



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2021 – CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Proc. Administrativo Nº 11100/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro São João dos Patos – MA - Telefax: (099) 3551-2326, E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com, através da Comissão Permanente de Licitações designado, torna público, para conhecimento dos interessados, irá realizar Licitação, na Modalidade Carta Convite nº 03/2021 – CPL, no dia 14 de maio de 2021, às 08:30h na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 – 99 98110 3717, E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com. Que tem por objetivo Contratação de empresa para serviços de conclusão do prédio anexo da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA. As demais informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao/licitacao.xhtml?token=ddcf0ac971af1df8f74c9b5b51e1f48ded1f89d3> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou no endereço acima mencionado em junto a comissão permanente de licitações ou através dos números de telefone e e-mail acima mencionados. Visando garantir a segurança da comissão permanente de licitação bem como dos licitantes que iram participar do presente certame, e em consideração os decretos estadual e municipal de combate a Pandemia da COVID 19, serão tomadas todas as medidas cabíveis de distanciamento social, bem como será obrigatório de máscara e álcool em gel, por todos os presentes de durante a cessão de recebimento e abertura dos envelopes documento de habilitação e proposta de preços.

São João dos Patos – MA, 04 de maio de 2021.

Francisco James Barbosa Lima

Presidente da Câmara Municipal De São João Dos Patos – MA

Nielton de Freitas Queiroz,

Presidente CPL.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.459.208/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

CARTA CONVITE Nº 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVITA vossa empresa a participar do Certame acima descrito que tem como Contratação de empresa para serviços de conclusão do prédio anexo da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA.

Recebimento dos Envelopas: Dia 14 de maio de 2021, às 08:30h na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com.

A Carta Convite, contendo a discriminação e quantitativo do objeto licitado, está sendo encaminhada juntamente com o presente documento.

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
CNPJ DA EMPRESA: _____
São João dos Patos (MA), 04 de maio de 2021.

Nielton de Freitas Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA CARTA CONVITE Nº 03/2021

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
RG: _____ CPF: _____
TELEFONES: _____

Recebi cópia do Edital da Carta Convite Nº 03/2021 e seus anexos.

São João dos Patos (MA), _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

EDITAL

CARTA CONVITE Nº 03/2021 - CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Proc. Administrativo Nº 11100/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instaura por meio deste EDITAL, que toma o número 03/2021 - CPL **CARTA CONVITE** para contratação do objeto adiante caracterizado, para execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR LOTE**.

A licitação, regida pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, será do tipo **MENOR PREÇO**, consoante o disposto no inciso I do parágrafo 1º, do artigo 45 e artigo 10, inciso II, alínea "b", da Lei retromencionada, atendidas as limitações expressamente fixadas neste Edital, e nos documentos que o completam.

Os interessados deverão entregar à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** os documentos de habilitação e propostas, na Sala de Licitações, no anexo do localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro São João dos Patos - MA - Telefax: (099) 3551-2326, E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com, às 08:30 do dia 14 de maio de 2021, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.

1.0 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Antecedentes

1.1.1 Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa de engenharia civil para a **Contratação de empresa para serviços de conclusão do prédio anexo da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA**.

1.1.2 O Edital, projetos, especificações e quadros de discriminações orçamentárias, estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na Sala de Licitações, na sede



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro -
Telefax: (099) 3551-2326, E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com,
São Joao dos Patos - MA.

1.2- Descrição

1.2.1 - A forma pela qual deverão ser prestados os serviços e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto desta licitação está registrada neste Edital, na Minuta de Contrato (Anexo I), Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo III), que integram o dossiê de informações sobre a licitação. Além das normas referidas, estará o adjudicatário do objeto da licitação obrigado a atender a todas as imposições da legislação relativas aos serviços a serem contratados.

1.3 - Precedência dos Documentos

1.3.1 - Caso existam divergências entre os documentos que compõem este Edital, a ordem de prevalência é a seguinte: a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e no que couber, demais legislação pertinente; as normas do Edital prevalecem sobre seus anexos.

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - As empresas que se propuserem a participar desta Licitação deverão satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como legislação específica que trata da matéria, especialmente da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e legislação pertinente.

2.2 - Poderão participar desta licitação:

2.2.1 - Empresas legalmente estabelecida no Brasil e que atendam as exigências deste Edital.

2.2.2 - Empresas devidamente inscrita no Registro Cadastral da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, ou cadastrada e qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Municipal ou ainda as empresas não cadastradas, desde que apresente à Comissão Permanente de Licitação, até o 24 (vinte e quatro) horas, anterior à data do recebimento das propostas, os documentos exigidos para o cadastramento, observados a necessária qualificação.

2.2.3 Empresas com aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

2.3 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além das elencadas no art.9º da Lei nº 8.666/93:

2.3.1 - Empresas consorciadas sob nenhuma forma;

2.3.2 - Os empresários e as empresas que se encontrarem sob falência ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou, ainda, em fase de dissolução ou liquidação, conforme Lei nº 11.101/2005.

2.3.3 - Empresas e empresários penalizados com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br, conforme Decreto Estadual nº 14.580, de 12 de setembro de 2011.

2.3.4 Empresa declarada inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por órgão ou entidades da administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, e que não tenha sua idoneidade restabelecida; verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br, conforme Decreto Estadual nº 14.580, de 12 de setembro de 2011.

2.3.5 - Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam servidores, empregados, ocupantes de cargo comissionado do Estado do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Maranhão, ou responsável pela licitação da Secretaria da Infraestrutura.

2.3.5.1 - Aplica-se o disposto no subitem 2.3 aos membros da Comissão de Licitações do Câmara Municipal de São João dos Patos - MA.

2.3.5.2 Caso constatado, ainda que a posteriori tal situação, a empresa licitante será desclassificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93.

2.3.5 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, exceto na condição descrita no § 1º, art. 9º da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

2.4. As empresas organizadas sob a forma de EPP ou ME, sob amparo da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverão observar o art. 43 daquele diploma, apresentando, na fase de habilitação, toda a documentação adiante exigida, ainda que com restrições.

2.5. As dispensas de verificação da regularidade fiscal na fase de habilitação não traduzem dispensa da documentação referente à situação fiscal da EPP ou ME, apenas postergando essa verificação para o momento da celebração do Contrato, observando-se o art. 42 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

2.6. Na presente licitação será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Nas demais hipóteses, havendo empate, este será resolvido por sorteio, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2.7. Relativamente a EPP e ME, considera verificado empate nos casos estabelecidos pelo fixado no § 1º do art. 5º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 - CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

3.0 - FONTE DE RECURSOS

3.1 - Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Maranhão, e serão pagos através deste Hospital. Classificação Orçamentária:

ORGÃO: Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1001 0000 Construção, Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

0100000000 - Recurso Ordinário

4.0 - LOCAL, DATA E HORA

4.1 - A documentação referente à presente licitação deverá ser entregue até às **08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 14 de maio de 2021**, na Sala de Licitações do localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, São João dos Patos - MA.

5.0 - REPRESENTAÇÃO

5.1 - As empresas far-se-ão presentes por representante(s) legal com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento(s) por escrito, firmado por quem de direito, que o identifique como preposto(s) ou representante(s) legal da licitante.

5.1.1 - A representação no certame far-se-á por pessoa(s) formalmente credenciada(s), de acordo com o e estatuto/contrato social, ou mediante instrumento público ou particular de procuração outorgada pelo licitante ou documento equivalente.

5.1.2 - Não há nenhuma restrição à participação de mais de um representante para cada licitante.

5.1.3 - É vedado à participação de uma mesma pessoa como



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefex: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

preposto ou representante legal de mais de uma empresa concorrente;

5.2 - A não exibição da documentação oficial a que se referem os subitens anteriores, além daquele pertinente aos poderes indispensáveis à sua participação no certame, não inabilitará o licitante, mas impede-o de manifestar e/ou responder pela empresa;

5.3 - Os documentos de que trata o subitem 5.1 não poderão ser colocados no interior do envelope de habilitação ou proposta.

6.0 - PRAZO PARA SERVIÇOS

6.1 - O prazo para serviços do objeto desta Carta Convite será de 01 (um) ano, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços expedida pelo Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, podendo o mesmo ser prorrogado por uma ou mais vezes, mediante fundada justificativa, em requerimento ao Gestor deste Hospital, que conforme natureza da justificativa autorizará ou não a prorrogação.

7.0 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - A documentação e proposta serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados, na data e hora especificadas no subitem 4.1;

7.2 - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

7.3 - As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com todas as folhas rubricadas, exceto as últimas, que serão assinadas pelos proponentes, através de seus representantes legais ou prepostos credenciados;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

- a) 7.4 - **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- b) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- c) O prazo de execução do objeto é de **10 (dez) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- e.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- e.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- f) **Composição de Encargos Sociais** - conforme modelo sugerido no **Anexo XIII** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- f.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- h) Composição de Preços Unitários.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

7.5 - Em cada envelope deverá constar na parte externa, datilografada:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA
CARTA CONVITE N.º 03/2021
DIA E HORA DA ABERTURA: 14/05/2021 às 08:30h
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA
CARTA CONVITE N.º 03/2021
DIA E HORA DA ABERTURA: 14/05/2021 às 08:30h
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.0 - HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

8.1 - Haverá uma fase preliminar de habilitação, competindo à Comissão Permanente de Licitação apreciar e julgar a documentação dos concorrentes, antes da abertura das propostas e de conformidade com os critérios fixados neste Edital.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Cópia do CPF e RG dos sócios;

8.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal se fará mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual que se fará mediante a apresentação de: Certidão Negativa de Débito (ou positiva com efeitos de Negativa) relativa a ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação dos Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação; e Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

g) - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos e dívida ativa do Municipais relativos a ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento e IPTU - valido na data da abertura do certame.

h) - Alvará de funcionamento.

8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a - Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação.

8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Apresentar Atestado de capacidade Técnica comprovando que a licitante já forneceu serviços de compatível com o objeto deste certame.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

b. Certificado de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

b) Comprovante de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes, como seu Responsável Técnico, profissional (is) de nível superior, engenheiro civil, acompanhado da certidão de registro de Pessoa Física no CREA.

e) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

8.6 - DECLARAÇÕES

A. Declaração de micro pequena empresa ou EPP.

B. Declaração Única de Habilitação.

9.0 - PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 02)

A(s) Proposta(s) de Preço(s) deverá(ão) ser(em) apresentada(s) pelos licitantes da seguinte forma:

9.1 Redigida(s) em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, com as folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, assinada na última e apresentada em **01 (uma) via** original, contidas em envelope ou embalagem, fechado, constituída dos seguintes documentos:

9.1.1 - CARTA PROPOSTA:

9.1.1.1 - Nome do licitante e o endereço de sua sede;

9.1.1.2 - O valor por lote e global proposto, em algarismo e por extenso;

9.1.1.3 - O prazo de serviços, de 02 dias após o a ordem de serviços;

9.1.1.4 - O prazo de validade da proposta que não poderá ser



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefãx: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

inferior a 60 (sessenta) dias;

9.1.3.5 - Nos preços unitários deverão estar incluídos, todos os custos de serviços, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços,

9.1.3.6 - Deverá constar a marca de todos os produtos ofertados;

9.1.3.7 - Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem, nas especificações exigidas.

9.1.3.8 - A licitante deverá cotar todos os itens a que concorrer, sendo desclassificada quem não o fizer.

9.1.3.9 - Valor global máximo permitido pela Câmara Municipal de São Joao dos Patos - MA para os serviços objeto desta licitação é de **R\$ 328.119,86 (Trezentos e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

9.1.3.10 - Não será permitido nenhum acréscimo nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária.

9.1.3.11 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais superiores aos fixados pela Administração, indicado no item 9.1.3.9 desta Carta Convite.

10.0 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 - A fim de facilitar o exame da documentação dos envelopes números "01" e "02", o CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA solicita que:

10.1.1 - A ordem de colocação dos documentos, nelas contidos, tenha suas folhas numeradas seguidamente. E, que na parte externa de cada pasta seja colocada etiquetas indicativas do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

seu conteúdo.

11.0 - ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

11.1 - A documentação e propostas recebidas serão abertas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, observando-se o seguinte procedimento:

11.1.1 - Recebimento das credenciais dos representantes de cada licitante;

11.1.2 - Registro de comparecimento de cada uma das licitantes, em termo lavrado, mediante assinatura de cada um dos credenciados e pela Comissão Permanente de Licitação, para a presente licitação;

11.1.3 - Nenhuma credencial ou proposta será admitida após o encerramento do tempo previsto no subitem 4.1 deste Edital, para a licitação;

11.1.4 - Recebimento e numeração, pela ordem de entrega das credenciais, de todos os envelopes de número "01" e "02";

11.1.5 - Abertura dos envelopes de número "01" - HABILITAÇÃO, e verificação da documentação neles contida;

11.1.6 - Acesso aos documentos de habilitação a todos os licitantes que deverão ser obrigatoriamente rubricados por todos os licitantes presentes;

11.1.7 - Impugnações pelas licitantes que quiserem apresentar;

11.1.8 - A Comissão analisará concomitantemente as impugnações e os documentos de habilitação de cada licitante e lavrará a correspondente ata, após o que divulgará, dando ciência prévia a todos os licitantes, o resultado de habilitação em sessão pública, previamente marcada ou através de publicação na imprensa oficial e pronunciará o resultado aos licitantes;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

11.1.9 - Caso a licitante manifeste a intenção de interpor recurso contra a decisão, a sessão será suspensa e os envelopes contendo as propostas de preços ficarão todos, rubricados pelos presentes, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação para efeito de observância do princípio do sigilo das propostas. Caso as licitantes manifestem expressamente e por escrito que não pretendem interpor recursos, proceder-se-á de imediato a devolução dos envelopes número "02" (dois) das licitantes inabilitadas, e será dado prosseguimento à sessão na forma dos itens seguintes;

11.1.10 - Feita a devolução dos envelopes dos licitantes inabilitados e, havendo condições, a Comissão procederá à abertura dos envelopes de número "02" (dois) - Proposta de Preços;

11.1.11 - A Comissão Permanente de Licitação, marcará data e hora da nova sessão, dando ciência prévia a todos os licitantes ou publicará na imprensa oficial o resultado da fase classificatória - Propostas de Preços;

11.1.12 - Lavrará ata circunstanciada registrando todas as ocorrências havidas no decorrer do processo de recebimento da documentação e propostas;

11.1.13 - Quaisquer observações ou impugnações que sejam apresentadas, quer pelos membros da Comissão de Licitação, quer pelos representantes credenciados, deverão ser registrados em ata;

11.1.14 - A leitura e assinatura da ata pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados.

12.0 - RECURSOS

12.1 - Serão admissíveis os seguintes recursos:

12.1.1 - Referente à fase de habilitação, com efeito, suspensivo, interposto sob pena de preclusão, antes do início



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov.br@hotmail.com

da abertura das propostas (envelope nº "02");

12.1.2 - Referente à fase de julgamento das propostas, com efeito, suspensivo, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura da ata;

12.2 - Das decisões da Comissão de Licitação caberá recurso, com efeito, suspensivo, ao Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Sem interposição de recurso, a Comissão de Licitação encaminhará relatório ao Secretário, para decisão;

12.2.1 - Interposto recurso voluntário, a Comissão de Licitação concederá vistas do mesmo aos demais licitantes, que poderão impugná-lo. O prazo de impugnação será também de 05 (cinco) dias úteis após a concessão de vista, não sendo permitida a retirada do processo das dependências da Comissão de Licitação;

12.2.2 - Findo prazo, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Licitação procederá a uma instrução complementar, decidindo motivadamente, pela manutenção ou reforma do ato recorrido, submetendo o processo ao Gestor do Hospital Tibério Nunes para decisão;

12.2.3 - Não serão considerados os recursos preclusos ou interpostos fora do prazo;

12.2.4 - É facultado a qualquer licitante formular impugnações por escrito, relativamente a outro participante no transcurso da licitação, para que conste da ata dos trabalhos.

12.2.5 - A propositura de recursos administrativos sobre o presente certame, obedecerá ao que estabelece os incisos I, II e III do art. 109, da Lei 8.666/93.

13.0 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - Envelope nº "02" - PROPOSTA DE PREÇOS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

13.1.1 - As propostas de preços somente serão aceitas e consideradas, quando atenderem as exigências do Edital;

13.2 - Previamente à abertura dos envelopes nº "02" - Propostas de Preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação apresentará o resultado do julgamento das habilitações e fará a devolução dos envelopes nº "02" das licitantes que forem inabilitadas;

13.2.1 - Serão desclassificadas as propostas dos licitantes:

a) cujos preços globais e unitários estejam em valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

b) cujos preços globais e/ou unitários sejam manifestamente excessivos ou exorbitantes, que não atendam as exigências do ato convocatório, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos e insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto em licitação.

c) apresentar proposta cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

c.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo NIS; ou

c.2) valor orçado pelo NIS.

13.2.1.1 Do concorrente vencedor cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor apurado a que se refere os subitens "c.1 e c.2", será exigida, para assinatura do Contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o menor valor resultante



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjn.gov@hotmail.com

entre os subitens "c.1 e c.2", e o valor da correspondente proposta.

13.2.2 - No julgamento das propostas a Comissão de Licitação procederá ao equilíbrio das propostas levando-se em consideração os preços oferecidos no tocante às incidências a que estejam sujeitos cada licitante conforme dispõe a Lei nº 8.212/91, considerando as alterações da Lei nº 9.876/99.

13.2.2.1 - Para cumprimento do item anterior, a Comissão Permanente de Licitação fica autorizada a acrescentar o percentual de 15% (quinze por cento) ao valor total de cada proposta oferecida por licitante habilitada como Cooperativa de Trabalhadores, levando-se em consideração, na fase de classificação e julgamento o valor resultante da proposta oferecida, acrescida do percentual acima indicado, considerando no julgamento o resultado da apuração, conforme dispõe a legislação retro citada.

13.2.2.2 - O sistema de equilíbrio de preços referido acima será empregado exclusivamente para efeito de julgamento das propostas, tendo em vista a necessidade de distribuir-se tratamento equitativo a todos os licitantes.

13.2.3 - Para efeito de julgamento será considerada vencedora da presente licitação, a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL;

13.2.4 - Em caso de dúvidas, prevalecerão os valores por extensos declarados nas propostas;

13.2.5 - Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação escolherá a vencedora por sorteio em sessão pública, registrada em ata, para a qual todos os licitantes serão previamente convocados para a definição da empresa vencedora e demais classificadas, se forem mais de duas as empatadas.

13.2.6 - Após a apresentação e julgamento das eventuais impugnações e/ou recursos referentes à análise e julgamento



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação redigirá criterioso e conclusivo relatório que será submetido ao Gestor deste Hospital, juntamente com a ata de julgamento das propostas, para que seja exercido ato de controle final.

13.3 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas excluídas das causas que deram origem à inabilitação ou desclassificação. Todos os concorrentes serão comunicados formalmente do dia, hora e local da abertura dos novos envelopes. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data de apresentação.

14.0 - REAJUSTAMENTO

14.1 Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

14.1.1 O reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, ou seja, nos contratos de prazo inferior a um ano.

14.2 Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data de apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados as normas contratuais, pela seguinte fórmula:

$F = (I_t - I_o) / I_o$, onde:

F é o fator de reajustamento que se procura determinar;

I_t é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

I_o é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

14.3 O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil - Coluna 35, (utilizados



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

para o setor Rodoviário) calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

14.4 Tendo em vista que o Contrato será celebrado no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a partir do reajustamento dos preços a empresa contratada passará a apresentar, para cada pagamento que pretenda receber, duas Faturas sendo uma os preços originais contratados e a segunda composta apenas pelo reajustamento devido, que será calculado multiplicando-se o valor da primeira fatura pelo fator de reajuste - F - calculado nos termos do item 14.2 (quatorze ponto dois).

15.0 - PAGAMENTO

15.1 - O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

15.2 Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Responsável Técnico do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do NIS, em consonância com o SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Notas Fiscais de Serviços/Fatura;

II - Cópia da guia da Previdência Social - GPS e Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa - ou outras equivalentes na forma da Lei - expedida, em cada esfera de Governo, pelo órgão competente.

IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.3 A Contratada poderá apresentar ao CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

15.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pelo CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

15.5 Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

15.6 Na ocorrência de eventuais atrasos no pagamento devido pelo Poder Público, e somente a este imputável, o valor deste será acrescido de parcela a ser calculada nos termos e com base no índice previsto do art. 1º-F, a Lei nº 9.494/97, e que substituirá tanto a atualização monetária do pagamento



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

atrasado quanto os juros, remuneratórios e moratórios, porventura incidentes.

15.7 Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do item anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou serviços contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

15.8 Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço.

16. SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

16.1. O licitante contratado não poderá ceder sub-rogar, parcial ou totalmente as obras e serviços objeto deste Edital por não haver respaldo legal, poderá, no entanto, subcontratar mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com o terceiro a quem subcontratar, contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com o CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, inclusive documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista, além de habilitação jurídica e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade e não poderá ultrapassar de 30% (trinta) por cento do valor do objeto contratado, na forma determinada pelo CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

16.1.1 - No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal do serviço de que trata este



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 - CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

16.1.2 - A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

16.1.3 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA se reserva o direito de, após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da empresa contratada e de suas subcontratadas se submetam à comprovação de suficiência a ser por ela realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.

17.0 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 - A Homologação dos atos praticados no procedimento e a adjudicação do objeto desta licitação serão efetuadas por ato do Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, que determinará a lavratura do necessário Contrato observando-se as condições estipuladas neste Edital.

18.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

18.2 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirará o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

18.3 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

18.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

18.5 ADVERTÊNCIA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

18.5.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Maranhão, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

18.6 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

18.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Maranhão pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

18.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado do Maranhão nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Estado do Maranhão;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

II - Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os serviços contratados;

II - Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Maranhão, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

18.7 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

18.7.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Câmara Municipal de São João dos Patos - MA se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Estado do Maranhão, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Estado do Maranhão ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

18.7.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante ao Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

18.7.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Maranhão, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em caso de reincidência;
- e) Apresentarem ao CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) Praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

18.7.4 Independentemente das sanções a que se referem os itens 18.2 a 18.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

18.8 Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

18.9 As sanções serão aplicadas pelo titular do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

18.10 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19.0 - FISCALIZAÇÃO

19.1 - A fiscalização dos serviços será exercida pelo Responsável Técnico da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas na execução do controle quantitativo e qualitativo, e no acompanhamento dos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

trabalhos:

20.2 - Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção dentro do horário normal de trabalho, em toda área abrangida pelas obras, por pessoas devidamente credenciadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA;

21.0 - CONTROLE TÉCNICO

21.1 - O controle técnico das obras e serviços será feito como adiante se dispõe:

21.1.1 - Competirá à CONTRATADA a responsabilidade direta de todas as obras e serviços da presente licitação, mediante a aprovação da fiscalização.

21.1.2 - O acompanhamento tecnológico ficará a cargo da CONTRATADA.

22.0 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

22.1 Concluídos o serviços dos produtos, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Câmara Municipal de São João dos Patos - MA que procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

22.2 O Câmara Municipal de São João dos Patos - MA receberá os produtos em caráter definitivo em prazo não superior a 30 (trinta) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

22.3 Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

23.0 - RESCISÃO

23.1 - O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou dos serviços, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou serviços;
- e. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- f. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- g. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

- h. Dissolução da sociedade contratada;
- i. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, prejudique a execução do Contrato;
- j. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinada pelo do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- k. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- l. Atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pelo Governo do Estado, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- m. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

23.1.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

23.1.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 22.1, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo de desmobilização.

23.1.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes conseqüências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

23.1.17 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.0 - PUBLICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara-sjp.gov@hotmail.com

24.1 - A CONTRATANTE providenciará, no prazo previsto em lei, contado a partir da data de assinatura do Contrato, a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

25.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - A Comissão de Licitação poderá solicitar da licitante, em qualquer fase da licitação, informações complementares destinadas a esclarecer a instrução do processo, no prazo que estipular, bem como relevar erros formais ou omissões em quaisquer documentos, desde que não violem os princípios básicos da licitação, contidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93;

25.2 - Somente serão requisitadas e aceitas informações complementares, pertinentes a documentos já apresentados pela licitante;

25.3 - Poderá, ainda, a Comissão de Licitação realizar diligências junto aos órgãos ou empresas signatárias de documentos, para melhor avaliar o desempenho da licitante bem como para certificar-se da autenticidade dos documentos apresentados;

25.4 - O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA poderá, antes da formalização do Contrato, desclassificar propostas, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimentos de fato ou circunstâncias que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica ou produção das participantes;

25.5 - É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, podendo utilizar-se de pessoal ou equipe Técnica para promover avaliações ou exames que objetivam a boa e regular garantia do objeto, assessorando-se de profissional, especialista ou grupo de representação do próprio Estado e/ou independente, sendo que, o poder de decisão é da comissão, vedada ainda, a qualquer licitante incluir posteriormente documento ou informação que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Cumara.sjp.gov@hotmail.com

deveria constar originalmente da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL apresentada.

25.6 - A licitante adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, após formalmente convidado para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo;

25.7 - O licitante vencedor se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do artigo 65 § 1º da Lei 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

25.7.1 - Durante todo o processo da licitação e durante todo o período de execução do contrato dela resultante será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

25.8 - Serão relevados os erros materiais ou omissões em quaisquer documentos, desde que não violem os princípios básicos de licitação;

25.9 - A Administração poderá, a qualquer momento antes da entrega das Propostas, fazer errata ou adendo ao Edital, por qualquer razão, por iniciativa própria ou em função de resposta a pedido de esclarecimento ou a impugnação feita ao Edital. A errata ou adendo, quando não afete a formulação das propostas, será enviado por correio, telegrama, fax ou correio eletrônico, tornando-se obrigatório a todos. Se da errata ou adendo resultar redução de exigências de habilitação ou se afetar a formulação das propostas, será obrigatória sua divulgação pelos mesmos meios por que divulgada originalmente a licitação, reabrindo-se o prazo legal para apresentação de documentos e propostas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefãx: (099) 3551-2326. CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

25.10 - O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA poderá revogar ou anular a licitação de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no Parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assegurada à ampla defesa. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato.

25.11 - No decorrer do processo licitatório não serão levados em consideração, comunicações verbais;

25.12 - Decaira do direito de impugnar os termos deste Edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

25.13 - O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA poderá revogar ou anular a licitação de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no Parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assegurada à ampla defesa. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato.

25.14 - Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 com as alterações estabelecidas pela Lei nº 8.883/94, e demais legislação correlata.

25.15 - Todas as comunicações que envolvem o presente certame de cada parte a outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escritos e entregues sob protocolo, sob pena de serem desconsideradas.

25.156- São os seguintes os meios de comunicação à distância, que poderão ser usados pelos interessados em obter informações sobre a licitação, no período das 8:30 horas até às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira no endereço, **Avenida Getúlio**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Vargas, nº 120 - Centro São João dos Patos - MA - Telefax:
(099) 3551-2326, E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com.

25.18 - O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital é o da cidade de São João dos Patos - MA, onde realizar-se-á a licitação;

25.19 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referencia

ANEXO II - Modelo Declaração de Enquadramento EPP/ME

ANEXO III - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

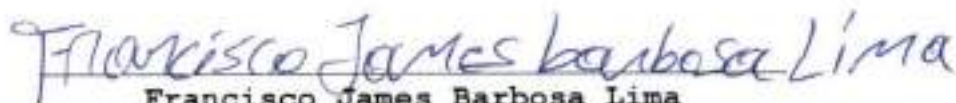
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

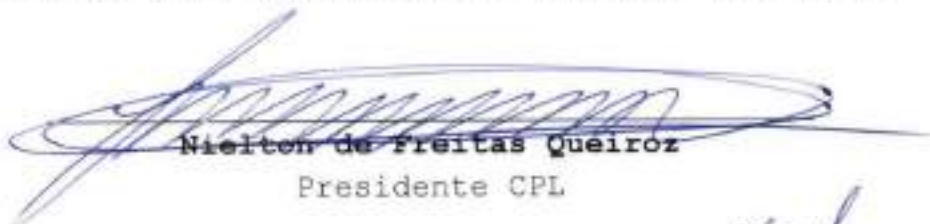
ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO VII - Termo de Contrato

São João dos Patos - MA, 04 de maio de 2021.


Francisco James Barbosa Lima

Presidente da Câmara Municipal De São João Dos Patos - MA


Nielton de Freitas Queiroz
Presidente CPL





Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

ANEXO I

CARTA CONVITE Nº 03/2021

PROCESSO: 11100/2021

ABERTURA: 14/05/2021

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30h

PROJETO BASICO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES

Proponente: Câmara Municipal de São João dos Patos.

Endereço da Obra / Serviço: Av. Getúlio Vargas, 120, Centro, São João dos Patos / MA.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

MÁQUINAS E FERRAMENTAS:

Serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da manutenção.

LIMPEZA PERMANENTE DA MANUTENÇÃO:

A manutenção será mantida permanentemente limpa.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA:

A manutenção será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos trabalhadores.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- TAXAS E EMOLUMENTOS *
- EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO
- PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA (NO LOCAL) DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MÉDIO PORTE MESTRE DE OBRA E PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA
- ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO).

2. DEMOLIÇÕES

- DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO
- DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

3. INFRA ESTRUTURA

- FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES
- ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM
- CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L
- LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS

4. PAREDES E PAINÉS

- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

- DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 2 DEMAOS

6. PAVIMENTAÇÃO

- REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2
- PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA - calçadas

7. REVESTIMENTO

- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L
- EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS
- REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES
- FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME

8. ESQUADRIAS

- PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA
- JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA
- VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM
- VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM
- PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS
- JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO
- PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES
- GRADIL EM FERRO, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM
- PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

- GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.

9. PINTURA

- APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO
- APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
- APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
- TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO
- PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS
- PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 50A a 80A, 30mA
- DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

- LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)

11. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO
- TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO
- TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO
- VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
- REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, A
- CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.
- TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).
- SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES)

12. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA

- VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

- CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO
- CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SI FÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO
- TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
- PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S
- GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA

13. INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE VERTICAL

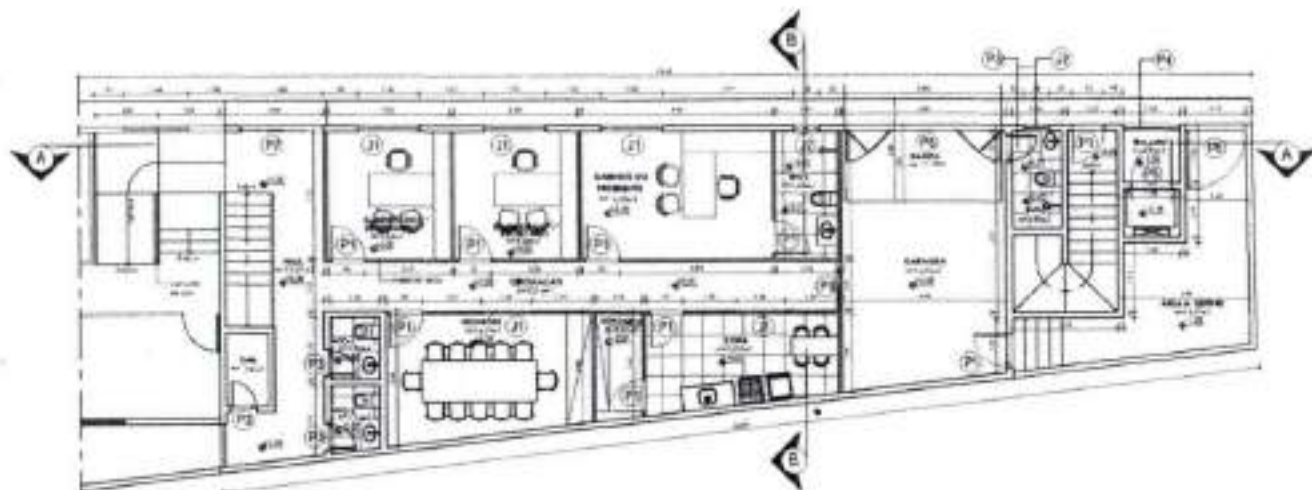
- PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE TRANSPORTE (PERCURSO) VERTICAL, DESNÍVEL DE 2,0 ATÉ 4,00 M

14. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA

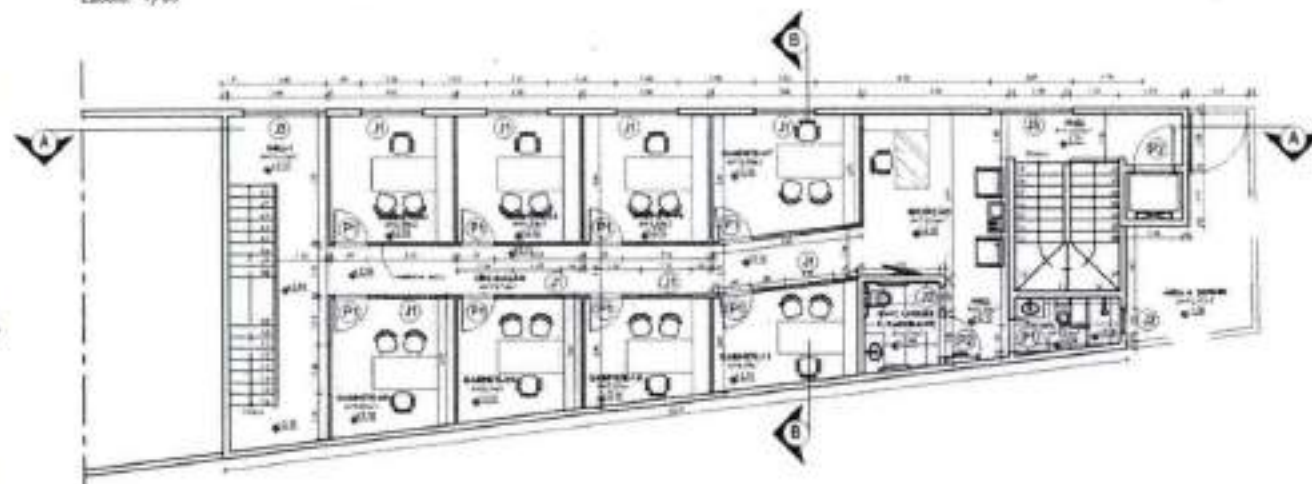
- CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
- LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.

São João dos Patos / MA, Março de 2021.

João Rodrigues R. G. Nolêto
Engenheiro Civil
CREA-PI 32370



PLANTA BAIXA - PAV. TERREO
Escala: 1/30



PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
Escala: 1/30

QUADRO DE ÁREAS		ÁREAS
ÁREA DE TERREO (CONSTRUIDA)		289,20
ÁREA DE TERREO (TOTAL)		289,20
ÁREA DE PAVIMENTO SUPERIOR		289,20
ÁREA DE PAVIMENTO INFERIOR		289,20

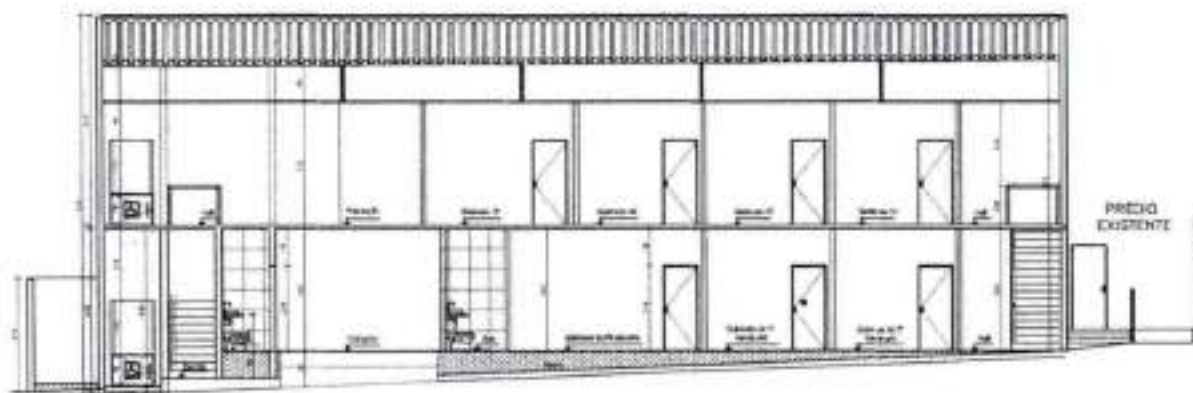
QUADRO DE ESQUADRIAS			
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPECÍFICO	ÁREA
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00
01	1.000 x 1.000	ÁREA DE PAVIMENTO DE CIMENTO	100,00

PROPRIETÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**
 PROJETO: **CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL**
 ENDEREÇO: **AV. GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA**
 ÁREA CONSTRUIDA: **289,20 m²** | ÁREA DO TERRENO: **INDICADA** | ESCALA: **INDICADA** | DATA: **MAR / 2021** | ADMINISTRAÇÃO: **FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA**

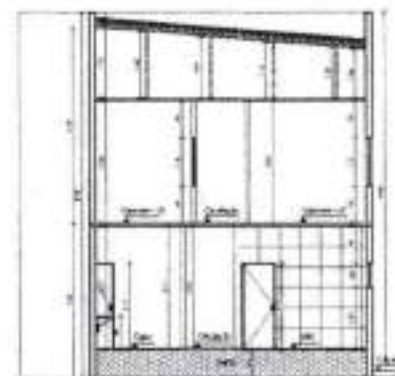
CONTEÚDO: **PLANTA BAIXA PAV. TERREO
PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR**

TEC. RESP.: **Dário Rodrigues R. de Azevedo**
 Engenheiro Civil
 CREA-PI. 32370

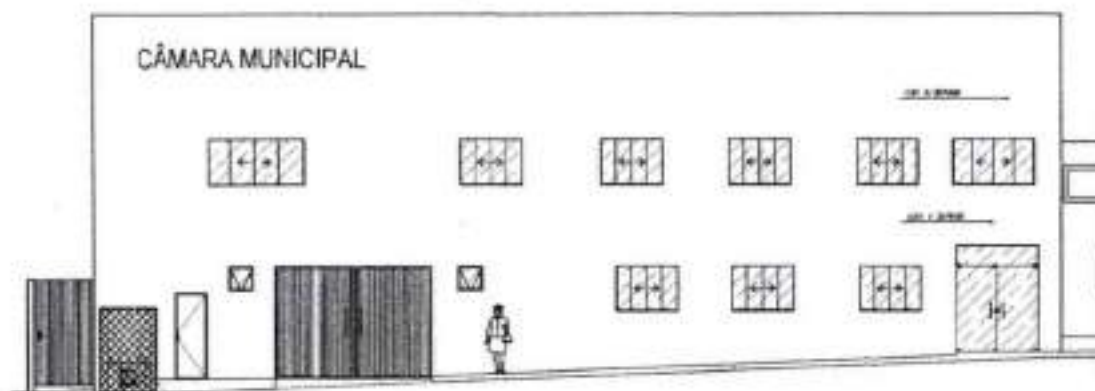
ARQUITETURA
01/03




CORTE AA
Escala: 1/50

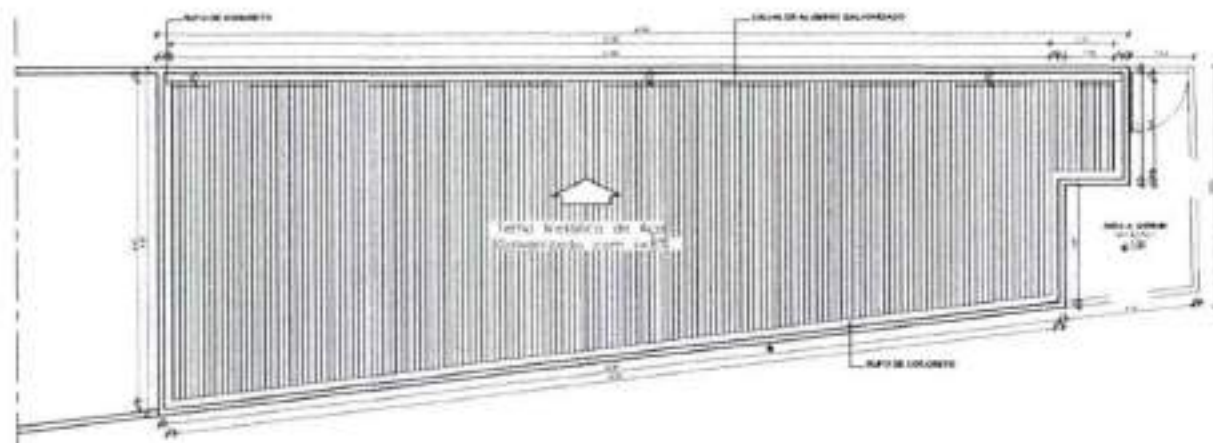


CORTE BB
Escala: 1/50



FACHADA
Escala: 1/50

PRÓPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		CONTEÚDO:	CORTE AA CORTE BB FACHADA	TEL.RESP.:	ARQUITETURA
PROJETO: CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL				 Dirio Rodrigues G. Nolito Engenharia Civil CREA-PI: 32370	02/03
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA					
ÁREA CONSTRUIDA: 289,20 m2	ÁREA DO TERRENO:	ESCALA: INDICADA	DATA: MAR / 2021	ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA	

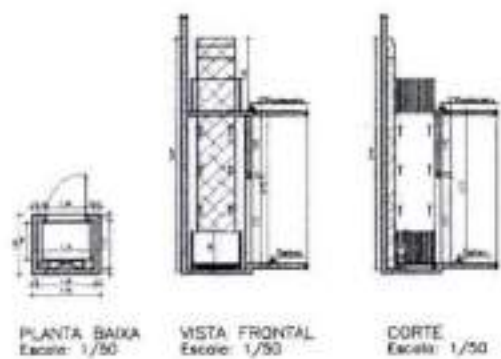


PLANTA DE COBERTURA
Escala: 1/30

QUADRO DE ÁREAS	ÁREAS
ÁREA DE TERREO (ABERTURA)	1100M ²
ÁREA DE TERREO (SALA)	1000M ²
ÁREA DE PISO (SALA)	1000M ²
ÁREA DE PISO (ABERTURA)	1000M ²
ÁREA DE COBERTURA	1000M ²

DETALHES DAS ESCADAS

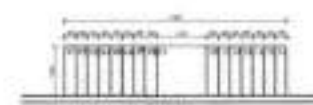
DETALHES DO ELEVADOR PARA CADEIRANTE



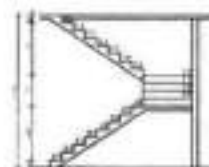
PLANTA BAIXA Escala: 1/50
VISTA FRONTAL Escala: 1/50
CORTE Escala: 1/50



PLANTA BAIXA
Escala: 1/50



PLANTA BAIXA
Escala: 1/50



VISTA
Escala: 1/50



VISTA
Escala: 1/50

PROPRIETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		CONTEÚDO: COBERTURA DETALHES		TEC. RESP.		ARQUITETURA	
PROJETO CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL							
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA							
ÁREA CONSTRUIDA: 289,20 m²	ÁREA DO TERRENO:	ESCALA: INDICADA	DATA: MAR / 2021	ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO JAMES BARBOSA LIMA			

Kilvo Rodrigues P. G. Noleto
Engenheiro Civil
CREA-PI: 32370

03/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA

DATA: MARÇO/2021

BDI: 25,00%

REFERÊNCIAS: SINAPI 12/2020 - SEINFRA CE-026.1 - SBC

Orçamento Sintético							
Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					17.842,20
1.1	16580	ART TABELA A DO CREA ACIMA DE 15.000,01	UN	5,00	232,94	292,43	1.462,13
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6,00	279,78	349,70	2.098,20
1.3	CP 01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	3.000,00	3.750,00	11.250,00
1.4	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	90,00	26,95	33,69	3.031,89
2		DEMOLIÇÕES					516,20
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,00	31,92	39,90	478,80
2.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,18	166,24	207,80	37,40
3		INFRAESTRUTURA					556,05
3.1	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	2,40	77,21	96,51	231,63
3.2	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,00	8,18	10,23	204,50
3.3	94954	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	0,20	351,09	438,86	87,77
3.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,20	128,59	160,74	32,15
4		PAREDES E PAINÉIS					37.992,71
4.1	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	102,30	57,90	72,38	7.403,86
4.2	C4486	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	328,96	75,00	93,75	30.556,75
5		IMPERMEABILIZAÇÃO					3.338,92
5.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_08/2018	m²	107,65	21,31	26,64	2.867,53
5.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	m²	13,04	28,92	36,16	471,40
6		PAVIMENTAÇÃO					27.631,91
6.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	m²	150,89	18,60	23,25	3.508,19
6.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	301,78	57,94	72,43	21.856,42
6.3	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA - calcadas	m²	27,47	66,03	82,54	2.267,31
7		REVESTIMENTO					22.774,83
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	225,10	2,90	3,63	815,99
7.2	87560	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	36,50	16,12	20,15	735,48
7.3	87530	REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	225,10	26,84	33,55	7.552,11
7.4	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	36,50	62,51	65,64	2.395,77
7.5	73986/201	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	300,78	29,99	37,49	11.275,49
8		ESQUADRIAS					61.347,98
8.1	91312	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	617,95	772,44	3.069,75
8.2	91314	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	642,34	802,93	12.043,89

8.3	91315	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	707,28	884,10	1.788,20
8.4	91319	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	UN	24,75	557,17	698,46	17.237,45
8.5	91321	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	UN	1,08	641,48	801,85	888,00
8.6	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	24,75	173,08	216,35	5.354,86
8.7	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	1,08	147,71	184,64	199,41
8.8	91326	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00	613,58	766,98	2.300,93
8.9	91328	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO	UN	3,00	645,86	807,33	2.421,98
8.10	100701	PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES	m²	1,89	402,73	503,41	951,45
8.11	99881	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF_04/2019	m²	3,96	359,47	449,34	1.779,38
8.12	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,00	639,78	799,73	7.997,25
8.13	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	10,20	418,64	523,30	5.337,68
9		PINTURA					47.869,51
9.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	1.646,62	1,77	2,21	3.643,15
9.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.073,25	9,49	11,86	12.731,43
9.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	300,78	17,33	21,66	6.616,65
9.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	300,78	9,56	11,95	3.594,32
9.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.073,25	6,70	10,88	11.671,89
9.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	573,57	11,31	14,14	8.106,02
9.7		PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	63,83	13,88	17,31	1.105,06
9.8	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	26,70	15,05	18,81	502,29
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					42.628,00
10.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 160A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	319,40	399,25	798,60
10.2	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	2,00	237,33	298,66	593,33
10.3	93853	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	8,96	11,20	89,60
10.4	93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	9,32	11,65	291,25
10.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	41,15	51,44	154,31
10.6	96973	CORDALHA DE COBRE NU 38 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	37,79	47,24	426,14
10.7	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00	7,52	9,40	4.230,00
10.8	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	9,67	12,09	1.268,75
10.9	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	11,84	14,90	444,00
10.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.500,00	2,66	3,33	11.637,50
10.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.400,00	4,34	5,43	13.020,00
10.12	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	9,86	12,33	246,50
10.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	18,21	22,76	637,38
10.14	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,50	22,38	27,98	111,90
10.15	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	32,04	40,05	80,10
10.16	92066	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	84,00	31,03	38,79	3.258,15
10.17	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	28,70	35,88	358,75

10.18	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	34,00	87,30	108,13	3.710,25
10.19	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	6,00	58,90	73,63	441,75
10.20	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	6,00	58,30	72,88	437,25
10.21	C0863	CÔNJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	10,00	36,29	45,36	453,63
11		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					14.966,44
11.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	12,00	11,83	14,79	177,48
11.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	24,00	8,75	10,94	262,50
11.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,00	12,34	15,43	92,55
11.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	8,00	18,57	23,21	139,28
11.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	24,00	36,02	45,03	1.080,60
11.6	88878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/2 X 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	70,32	87,90	87,90
11.7	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFÃO/COPO EM PVC 1/4" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	15,88	19,61	78,45
11.8	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	6,28	7,85	54,95
11.9	89340	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	1,00	20,39	25,48	25,48
11.10	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	6,36	7,95	23,85
11.11	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00	11,62	14,53	14,53
11.12	89375	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	4,15	5,15	15,56
11.13	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	9,00	7,71	9,84	88,74
11.14	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	5,00	4,32	5,40	27,00
11.15	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	8,00	56,67	70,09	420,53
11.16	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	8,00	15,31	19,14	114,83
11.17	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	18,41	23,01	46,03
11.18	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF. 05/2016	UN	2,00	19,83	24,79	49,58
11.19	96067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	5.136,14	6.420,18	6.420,18
11.20	96064	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	4.589,98	5.737,48	5.737,48
12		EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA					9.705,08
12.1	85472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	648,59	810,74	810,74
12.2	85888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	363,57	454,46	2.272,31
12.3	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 36 X 90CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	110,82	138,66	831,90
12.4	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	147,46	184,33	184,33
12.5	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	296,66	370,83	370,83
12.6	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	147,95	184,94	1.109,63
12.7	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	85,90	107,38	107,38
12.8	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	72,39	90,49	542,93
12.9	86899	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,90 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	579,91	723,64	723,64

12.10	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,80 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	273,17	341,46	1.707,31
12.11	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	3,00	202,98	253,73	761,18
12.12	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	0,72	314,37	392,96	282,93
13		INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE VERTICAL					40.000,00
13.1	CP 04	PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE TRANSPORTE (PERCURSO) VERTICAL, QESNÍVEL 2,0 ATÉ 4,0 M	UN	1,00	32.000,00	40.000,00	40.000,00
14		LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA					991,03
14.1	100081	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	6,00	5,49	6,86	41,18
14.2	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,00	2,26	2,63	508,50
14.3	99003	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	301,78	1,17	1,46	441,35
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO:							328.119,65

Importa o presente orçamento a quantia de R\$ **328.119,65**
(Trezentos e vinte e oito mil, cento e dezanove reais e oitenta e seis centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-030
CNPJ: 10.439.008/0031-02

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA

DATA: MARÇO/2021

REFERÊNCIAS: SIMAN 12/2020 - SEINFRA 07-036.1 - SBC

COMPOSIÇÕES

							2.098,20	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	07590 SBC	ART TABELA A DO CREA ACIMA DE R\$1000,01	16	UN	1,0000000	233,94	233,94	
Resumo	007474 SBC	ART TABELA A DO CREA ACIMA DE R\$15.000,01	Material	UN	1,0000000	233,94	233,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	58,45			Valor com BDI =>	292,43
1,2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C4841 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	279,78	279,78	
Composição Auxiliar	00830 SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m²	0,0125000	457,59	5,84	
Resumo	10871 SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,1700000	17,10	2,90	
Resumo	18395 SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE JUNÇÕES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material	m²	1,0000000	79,39	79,39	
Resumo	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	17,83	53,49	
Resumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	17,83	53,49	
Resumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	10,21	30,63	
Resumo	12170 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	Material	M	1,9000000	27,53	41,29	
Resumo	11545 SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,1700000	25,14	3,90	
			MO sem LS =>	60,62	LS =>	69,07	MO com LS =>	149,69
			Valor do BDI =>	68,94			Valor com BDI =>	349,70
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.098,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CP 01 Próprio	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.000,00	3.000,00		
Composição	95417 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	122,18	122,18		
Insumo	00040813 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,1769580	15.084,34	2.669,29		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,70	103,70		
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS	Equipamento	MES	1,0000000	1,60	1,60		
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	103,22	103,22		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01		
			MO sem LS =>		2.791,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.791,47
			Valor do BDI =>		750,00			Valor com BDI =>	3.750,00

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4584 SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	PROJETOS	UT	1,0000000	26,95	26,95		
Insumo	I2140 SEINFRA	TRABALHO PROFISSIONAL	Mão de Obra	UT	1,0000000	26,95	26,95		
			MO sem LS =>		26,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,95
			Valor do BDI =>		6,73			Valor com BDI =>	33,69

2 DEMOLIÇÕES 516,20

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97522 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	31,92	31,92		
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248900	12,16	28,26		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	16,28	3,66		
			MO sem LS =>		13,62	LS =>	11,67	MO com LS =>	25,29
			Valor do BDI =>		7,96			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	478,80	

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	166,24	166,24
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,2468000	14,91	48,40
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9202000	13,53	12,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5785000	12,16	79,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6366000	16,28	10,36

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Insuno	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material		KG	0,2835000	53,08	15,04
			MO sem LS =>	62,09	LS =>	53,20	MO com LS =>	115,29
			Valor do BDI =>	41,56			Valor com BDI =>	207,80
					Quant. =>	0,1800000	Preço Total =>	37,40

3	INFRAESTRUTURA							555,93
----------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	---------------

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	77,21	77,21	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4440000	13,25	19,13	
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3570000	16,08	37,90	
Insuno	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,69	0,11	
Insuno	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3700000	6,03	2,23	
Insuno	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0390000	14,09	0,54	
Insuno	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4400000	2,11	0,92	
Insuno	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3800000	11,87	16,38	
			MO sem LS =>	25,39	LS =>	21,75	MO com LS =>	47,14
			Valor do BDI =>	19,30			Valor com BDI =>	96,51
					Quant. =>	2,4000000	Preço Total =>	231,62

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92884 SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,18	8,18	
Composição Auxiliar	92877 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,74	6,74	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0529000	16,18	0,85	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086000	12,09	0,10	
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,78	0,41	
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,15	0,08	
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,96
			Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	10,22
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	204,40

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	351,09	351,09		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8300000	1,42	1,17		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7800000	0,28	0,21		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5300000	12,16	30,76		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	13,21	21,13		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7556000	47,50	35,90		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9800000	0,69	222,85		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5870000	66,56	39,07		
				MO sem LS =>	22,80	LS =>	19,59	MO com LS =>	42,45
				Valor do BDI =>	87,77			Valor com BDI =>	438,86
				Quant. =>	0,2000000	Preço Total =>	87,77		

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	128,59	128,59		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,40	0,46		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,59	1,06		
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	16,08	29,68		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	12,16	67,34		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	16,26	30,05		
				MO sem LS =>	55,43	LS =>	47,50	MO com LS =>	102,93
				Valor do BDI =>	32,14			Valor com BDI =>	160,73
				Quant. =>	0,2000000	Preço Total =>	32,14		

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4		PAREDES E PAINÉIS					37.962,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição	87507 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	57,90	57,90	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0106000	387,92	4,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	12,16	9,15	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5060000	16,28	24,51	
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,2400000	0,51	18,99	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	38,56	0,26	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,52	0,88	
			MO sem LS =>	15,18	LS =>	13,01	MO com LS =>	28,19
			Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	72,37
			Quant. =>	102,3000000	Preço Total =>			7.403,45

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4486 SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	75,00	75,00	
Insumo	I8311 SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO	Material	m²	1,0000000	75,00	75,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	18,75			Valor com BDI =>	93,75
			Quant. =>	325,9600000	Preço Total =>			30.558,75

5	IMPERMEABILIZAÇÃO						3.338,10	
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2016	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	21,31	21,31	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	14,92	1,61	
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	17,86	9,50	
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Material	KG	3,2000000	3,19	10,20	
			MO sem LS =>	5,06	LS =>	4,33	MO com LS =>	9,39
			Valor do BDI =>	5,32			Valor com BDI =>	26,63
			Quant. =>	107,6500000	Preço Total =>			2.866,71

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	28,92	28,92	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	14,92	1,28	
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	17,86	7,53	
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,5000000	13,42	20,13	
			MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,43	MO com LS =>	7,43
			Valor do BDI =>	7,23			Valor com BDI =>	36,15
					Quant. =>	13,0400000	Preço Total =>	471,39

6	PAVIMENTAÇÃO							27.630,18
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2179 SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	18,60	18,60	
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0385000	51,00	1,86	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	10,9500000	0,46	5,03	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	17,83	4,45	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,5500000	13,21	7,26	
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	5,40	MO com LS =>	11,71
			Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	23,25
					Quant. =>	150,8900000	Preço Total =>	3.508,19

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	57,94	57,94	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	19,52	16,00	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	12,16	3,75	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,73	4,48	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1000000	29,90	32,89	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	4,28	0,81	
			MO sem LS =>	9,02	LS =>	7,73	MO com LS =>	16,75
			Valor do BDI =>	14,48			Valor com BDI =>	72,42

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Quant. => 301,7800000 Preço Total => 21.854,90

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA - calçadas	PISO - PISOS	m²	1,0000000	66,03	66,03	
Composição Auxiliar	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	7,42	0,05	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	12,16	0,56	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	16,28	1,82	
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	360,78	29,36	
Insumo	00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	8,56	34,24	
			MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,95
			Valor do BDI =>	16,50			Valor com BDI =>	82,53
					Quant. =>	27,4700000	Preço Total =>	2.267,09

7		REVESTIMENTO					22.771,15	
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	2,90	2,90	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	403,55	1,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	12,16	0,08	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	16,28	1,13	
			MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,21
			Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,62
					Quant. =>	225,1000000	Preço Total =>	814,86

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87550 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	16,12	16,12
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	455,43	9,70

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	12,16	1,38	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	16,28	5,04	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	4,07	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	20,15
			Quant. =>		36,5000000	Preço Total =>	735,47	

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87530 SINAPI	REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI SCAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	26,84	26,84	
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	455,43	17,12	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	12,16	2,07	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	16,28	7,65	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	6,46	LS =>	5,54	MO com LS =>	12,00
			Valor do BDI =>	6,71			Valor com BDI =>	33,55
			Quant. =>		225,1000000	Preço Total =>	7.552,10	

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,51	52,51	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	19,52	14,05	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	12,16	4,62	
Auxiliar								
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,73	3,54	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,28	1,79	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	26,90	28,51	
			MO sem LS =>	8,48	LS =>	7,26	MO com LS =>	15,74
			Valor do BDI =>	13,12			Valor com BDI =>	65,63
			Quant. =>		36,5000000	Preço Total =>	2.395,49	

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73986/001 SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,99	29,99
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,16	6,08
Auxiliar							

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição Auxiliar	88289 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,18	8,09		
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KGM)	Material	KG	0,1000000	23,93	2,39		
Insumo	00000315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,5000000	0,50	0,75		
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,1000000	11,53	12,68		
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	5,32	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	37,48
				Quant. =>	300,7800000	Preço Total =>	11.273,23		

B ESQUADRIAS								61.347,86	
B.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91312 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	617,95	617,95		
Composição Auxiliar	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	252,79	252,79		
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	6,47	62,11		
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	236,75	236,75		
Composição Auxiliar	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	66,30	66,30		
				MO sem LS =>	68,89	LS =>	59,02	MO com LS =>	127,91
				Valor do BDI =>	154,48			Valor com BDI =>	772,43
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	3.089,72		

B.2							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91314 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	642,34	642,34
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	275,09	275,09
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	6,47	64,70

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

Composição Auxiliar	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	65,80	65,80
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	236,75	236,75
			MÓ sem LS =>			73,67	73,67
			Valor de UEM =>			163,85	163,85
			LS =>		63,12		63,12
			MÓ com LS =>				136,79
			Valor com BDI =>				402,92
			Quant. =>		15,0000000		12.043,80
			Preço Total =>				12.043,80

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91315 SINAPI		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0130000	707,26	707,26
Composição Auxiliar	30823 SINAPI		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0030000	336,74	336,74
Composição Auxiliar	100560 SINAPI		ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,2000000	8,47	85,99
Composição Auxiliar	91304 SINAPI		FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,3000000	65,80	85,50
Composição Auxiliar	91292 SINAPI		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,3000000	236,75	236,75
			MÓ sem LS =>			74,98	74,98	
			Valor de BDI =>			176,82	176,82	
			LS =>		84,25		84,25	
			MÓ com LS =>				139,23	
			Valor com BDI =>				484,10	
			Quant. =>		2,0000000		1.768,80	
			Preço Total =>				1.768,80	

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91318 SINAPI		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	557,17	557,17
Composição Auxiliar	30823 SINAPI		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	257,02	257,02
Composição Auxiliar	100560 SINAPI		ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	8,8000000	8,47	63,40
Composição Auxiliar	91292 SINAPI		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	236,75	236,75
			MÓ sem LS =>			63,24	63,24	
			Valor de BDI =>			138,29	138,29	
			LS =>		54,19		54,19	
			MÓ com LS =>				117,43	
			Valor com BDI =>				556,46	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

Quant => 24,7500000 Preço Total => 17.237,38

B.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	97371 SINAP	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	LN	1,0000000	841,40	841,40		
Composição Auxiliar	50823 SINAP	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 80X100CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	LN	1,0000000	238,74	238,74		
Composição Auxiliar	100660 SINAP	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXAÇÃO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	6,47	65,99		
Composição Auxiliar	91200 SINAP	RATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	LN	1,0000000	238,75	238,75		
				MO sem LS =>	65,88	LS =>	66,45	MO com LS =>	122,33
				Valor do BDI =>	160,37			Valor com BDI =>	801,86
				Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	865,99		

B.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	72117 SINAP	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENT E, ESPESURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	173,08	173,08		
Composição Auxiliar	88316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	12,16	5,47		
Composição Auxiliar	88325 SINAP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	13,44	6,04		
Material	00010498 SINAP	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,8000000	9,32	14,98		
Material	00010492 SINAP	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,0000000	146,66	146,66		
				MO sem LS =>	4,92	LS =>	4,21	MO com LS =>	9,13
				Valor do BDI =>	43,27			Valor com BDI =>	216,35
				Quant =>	24,7500000	Preço Total =>	8.364,68		

B.7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	72122 SINAP	VIDRO FANTASIA TIPO CAMELADO, ESPESURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	147,71	147,71		
Composição Auxiliar	88316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	12,16	5,47		
Composição Auxiliar	88325 SINAP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	13,44	6,04		
Material	00010498 SINAP	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	9,32	13,98		
Material	00010498 SINAP	VIDRO MATELADO DU CAMELADO, 4MM - SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,0000000	122,22	122,22		
				MO sem LS =>	4,92	LS =>	4,21	MO com LS =>	9,13
				Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI =>	184,63

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.

Quant => 1,0000000 Preço Total => 199,40

B.A	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	91325	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	813,55	813,58		
Composição Auxiliar	91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	312,13	312,13		
Composição Auxiliar	100950	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	6,47	64,70		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	236,75	236,75		
				MO sem LS =>		64,57	LS =>	55,32	MO com LS =>	119,89
				Valor do BDI =>		153,39			Valor com BDI =>	766,97
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.300,91	

B.B	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	91328	SINAPI	JOELHO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	JN	1,0000000	645,85	645,85		
Composição Auxiliar	82806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	239,26	239,26		
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA HIBRIDA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	268,80	268,80		
Composição Auxiliar	100069	SINAPI	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,9300000	8,00	76,80		
				MO sem LS =>		67,83	LS =>	52,97	MO com LS =>	114,80
				Valor do BDI =>		161,46			Valor com BDI =>	807,32
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.421,86	

B.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PUNTAO DE FERRO DE ABRIK, 1100 GRADE COM CHAPA COM GUARNICÕES	FRQV - FERRAGENS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	402,73	402,73
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	453,92	5,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEMI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7280000	12,16	2,78

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição	88308 SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	16,28	7,43			
Auxiliar Insuno	00034930 SINAP	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 2M, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,3000000	397,08	397,08			
					MO sem LS =>	5,06	LS =>	1,33	MO com LS =>	8,39
					Valor do BDI =>	100,66			Valor com BDI =>	503,41
					Quant =>	1,8800000	Preço Total =>			961,44

B.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total			
Composição	888E1 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAGS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4 8 MM, AF. 04/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR	m²	1,0000000	359,47	359,47			
Composição	0002E SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA PREPARO MANUAL A² 08/2013	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0080000	499,27	3,90			
Auxiliar Composição	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9820000	12,78	89,01			
Auxiliar Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0790000	16,16	131,19			
Auxiliar Insuno	0000955 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,75 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	0,1700000	8,71	79,87			
Insuno	0000477 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS ISOLAS (QUALQUER BITO L), ESPESURA ENTRE 1,8" E 1,6"	Material	KG	2,5440000	5,30	47,52			
Insuno	0001102 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - EX019, DIAMETRO IGUAL A 2,51 MM	Material	KG	0,1200000	17,28	1,98			
					MO sem LS =>	99,71	LS =>	35,43	MO com LS =>	185,14
					Valor do BDI =>	89,96			Valor com BDI =>	449,33
					Quant =>	3,9500000	Preço Total =>			1,779,34

B.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total			
Composição	81338 SINAP	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR	m²	1,0000000	539,78	539,78			
Composição	88315 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	12,16	2,16			
Auxiliar Composição	88308 SINAPI	PEUENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	16,28	5,80			
Auxiliar Insuno	00007568 SINAPI	DUCHA DE NYLON SEM ABA STO, COM PARAFUSO DE 8,0 X 25 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SODERDA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0100000	0,61	2,93			
Insuno	0003888 SINAPI	GUARNIÇÃO MODULAR DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	5,32	36,24			
Insuno	00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL LAMINADA ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO QUALIZAR VISTA	Material	m²	1,0000000	562,96	562,98			
Insuno	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310VL	0,8829000	23,28	29,47			
					MO sem LS =>	3,62	LS =>	3,01	MO com LS =>	6,53
					Valor do BDI =>	159,94			Valor com BDI =>	759,72

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Quant => 10,0000000 Preço Total => 7.997,20

B.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	59237	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TURULARES DE 1" X 1" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1" X 2", GRAD L FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV ESQV JARDIMSI FERAGENSVIDR CS	M	1,0000000	418,64	418,64		
Composição	59251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5750000	12,78	57,84		
Auxiliar Composição	59315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5100000	16,18	89,15		
Auxiliar Insumo	00001932	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASSIM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Materia	KG	0,2890000	6,38	4,82		
Insumo	00011032	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013 DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Materia	KG	0,0550000	17,28	1,12		
Insumo	00011054	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR, PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Materia	UN	3,3300000	1,22	4,06		
Insumo	00021011	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, 12,71* KG/M (NBR 5580)	Materia	M	0,9290000	39,38	38,46		
Insumo	00021009	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, 11,3* KG/M (NBR 5590)	Materia	M	6,2500000	20,12	125,75		
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, 12,11* KG/M (NBR 5580)	Materia	M	2,0200000	27,02	54,68		
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 13,43* KG/M (NBR 5590)	Materia	M	1,0290000	43,52	44,78		
				MO sem LS =>		64,57	LS =>	56,32	MO com LS =>	110,89
				Valor do BDI =>		104,86			Valor com BDI =>	570,30
						Quant. =>	10,2030000	Preço Total =>	5.937,88	

B	PINTURA								47.852,02	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	28411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES COM PRESENÇA DE VAZOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,77	1,77		
Composição	59310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	17,29	0,81		
Auxiliar Composição	59316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	12,16	0,14		
Auxiliar Insumo	00000085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Materia	L	0,1500000	5,14	0,82		
				MO sem LS =>		0,40	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>		0,44			Valor com BDI =>	2,21
						Quant. =>	1,846,8200000	Preço Total =>	3.639,03	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 03/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0300000	5,49	5,49		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	17,29	5,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	12,16	1,38		
Insumo	00004051	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Materia	10L	0,0489000	55,00	2,69		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 123 (COR VERMELHA)	Materia	UN	0,1300000	0,48	0,64		
					M0 sem LS =>	2,86	LS =>	2,45	M0 com LS =>	5,31
					Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	11,95
						Quant. =>	1,073,2500000	Preço Total =>	12.728,74	

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,3000000	17,33	17,33		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	17,29	11,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	12,16	3,00		
Insumo	00004051	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Materia	10L	0,0489000	55,00	2,68		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Materia	UN	0,1000000	0,48	0,34		
					M0 sem LS =>	6,16	LS =>	5,28	M0 com LS =>	11,44
					Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	21,98
						Quant. =>	300,7800000	Preço Total =>	5.514,89	

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,56	6,56		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	17,29	2,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	12,16	0,75		
Insumo	00007345	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Materia	L	0,3500000	17,04	5,98		
					M0 sem LS =>	1,55	LS =>	1,33	M0 com LS =>	2,90
					Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,35
						Quant. =>	300,7800000	Preço Total =>	3.594,32	

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,70	6,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	17,29	2,24

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

Composição	88316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	12,16	0,68		
Auxiliar	00007345 SINAP	EM PROCESSO DE DESATIVACÃO TINTA LÁZULI PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3000000	17,54	5,88		
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	10,87
				Quant =>	1,073,2900000	Preço Total =>			11.866,22

9.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	85305 SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,31	11,31		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	17,20	3,25		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	12,16	0,83		
Auxiliar	00038877 SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	6,35	7,23		
				MO sem LS =>	1,72	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,20
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	14,13
				Quant =>	973,3700000	Preço Total =>			8.101,71

9.7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	73739001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMOES	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,85	13,85		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,29	6,91		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,16	2,43		
Auxiliar	00003787 SINAPI	LIÇA EM FOLHA PARA PERFIL DE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,48	0,19		
Auxiliar	00005318 SINAPI	SOLVENTE DIFERENTE À BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	12,58	0,50		
Auxiliar	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1000000	20,91	3,82		
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	3,37	MO com LS =>	7,31
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,31
				Quant =>	63,6300000	Preço Total =>			1.104,89

9.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,05	16,05
Composição	95300 SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZÃO DE 13 PCM, RESERVATÓRIO 100 L, PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 6,3 E 9,7 BAR, POTÊNCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHP DIURNO, AF_05/2017	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1534000	1,25	0,19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

Composição Auxiliar	89308 SINAPI	COMPRESSOR DE AR YAZAO DE 13 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 8,9 E 8,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V CHI DIURNO, AF_05/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,3732300	0,16	0,05		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,5265300	17,29	9,10		
Material	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0629300	12,58	0,77		
Material	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067300	22,91	4,94		
			MO sem LS =>		3,93	LS =>	3,28	MO com LS =>	7,11
			Valor do BDI =>		3,75			Valor com BDI =>	18,01
				Quant. =>	26,7000000			Preço Total =>	502,22

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							42.596,63	
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101873 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE CMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INF1 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000300	315,40	319,40		
Composição Auxiliar	67367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA FIXAÇÃO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0144300	483,14	6,88		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,5346300	12,38	6,50		
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,5346300	16,43	8,78		
Composição Auxiliar Material	00012038 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE CMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A	Material	UN	1,0000300	297,38	297,38		
			MO sem LS =>		7,55	LS =>	6,48	MO com LS =>	14,04
			Valor do BDI =>		79,95			Valor com BDI =>	399,25
				Quant. =>	2,0000300			Preço Total =>	798,60

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	04921 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000300	237,33	237,33		
Material	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2000550	14,52	2,91		
Material	12342 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000300	18,01	10,84		
Material	18365 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	Material	UN	1,0000300	217,78	217,79		
			MO sem LS =>		10,53	LS =>	9,02	MO com LS =>	19,55
			Valor do BDI =>		69,33			Valor com BDI =>	288,66
				Quant. =>	2,0000300			Preço Total =>	593,32

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8,96	8,96		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	12,35	0,43		
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	15,43	0,54		
Composição Auxiliar	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIPEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,51	7,51		
Composição Auxiliar	00031870	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANILADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,45	0,45		
					MO sem LS =>	3,44	LS =>	3,38	MO com LS =>	0,82
					Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	11,20
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	89,60

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	9,32	9,32		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	12,35	0,58		
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	15,43	0,73		
Composição Auxiliar	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIPEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,51	7,51		
Composição Auxiliar	00031870	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANILADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,45	0,45		
					MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,10
					Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,65
							Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	231,25

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	41,15	41,15		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	12,35	3,12		
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	15,43	4,15		
Composição Auxiliar	00003379	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORRE_SFIA CONECTOR	Material	UN	1,0000000	33,88	33,88		
					MO sem LS =>	3,18	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,91
					Valor do BDI =>	10,28			Valor com BDI =>	51,43
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	184,29

0.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

Composição	88972 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 127017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	57,78	57,78	
Composição Auxiliar	88462 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 127017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	LN	0,5000000	18,24	9,12	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	12,36	3,13	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	16,43	4,16	
Composição Auxiliar	0000085 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	20,27	21,28	
			MO sem LS =>	5,17	LS =>	4,43	MO com LS =>	9,60
			Valor do BDI =>	9,41			Valor com BDI =>	47,23
			Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	425,07

10.7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	81871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 127015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,52	7,52	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	12,36	2,10	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	16,43	2,78	
Composição Auxiliar	0000284 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,58	2,63	
			MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,97
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	9,40
			Quant. =>	450,0000000			Preço Total =>	4.230,00

10.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91972 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 127015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,67	9,67	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	12,36	2,39	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	16,43	3,18	
Composição Auxiliar	0000286 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,04	4,10	
			MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,53
			Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	12,08
			Quant. =>	100,0000000			Preço Total =>	1.208,00

10.9	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 127015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	12,36	2,73

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	16,43	3,69			
Auxiliar										
Insumo	00032804 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUBA	Material	M	1,0173000	5,39	5,48			
					MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,16
					Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	14,80
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>			444,00

10.10	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	81826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0030000	2,66	2,66			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	12,36	0,37			
Auxiliar										
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	16,43	0,49			
Auxiliar										
Insumo	0001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA RW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,1900000	1,50	1,78			
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, LISO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0380000	2,93	0,02			
					MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,89
					Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,32
					Quant. =>	3,500,000000	Preço Total =>			11.620,00

10.11	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	81826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0300000	4,34	4,34			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	12,36	0,49			
Auxiliar										
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	16,43	0,85			
Auxiliar										
Insumo	0000561 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA RW-F-R, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,1900000	2,69	3,18			
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0380000	2,93	0,02			
					MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,92
					Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,42
					Quant. =>	2,400,000000	Preço Total =>			13.008,00

10.12	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	81832 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0330000	8,86	8,86
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	12,36	0,95
Auxiliar							

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	18,13	1,28		
Auxiliar	05000990 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM ²	Materiais	M	1,1900000	6,42	7,83		
Insulmo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADRINA ANTICHAMA, LISO ATE 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 5 M	Materiais	UN	0,0090000	2,83	0,22		
				MÓ sem LS =>	0,85	LS =>	0,80	MÓ com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	12,32
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	248,40		

10.13	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91653 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,21	18,21		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,83	5,83		
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,38	12,38		
				MÓ sem LS =>	3,74	LS =>	3,21	MÓ com LS =>	8,95
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	22,76
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	637,28		

10.14	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,38	22,38		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,83	5,83		
Composição Auxiliar	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,65	16,65		
				MÓ sem LS =>	4,79	LS =>	4,10	MÓ com LS =>	8,89
				Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	27,37
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	111,88		

10.15	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,04	32,04
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,83	5,83
Composição Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,21	28,21

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

MO sem LS => 6,05 LS => 5,87 MO com LS => 12,73
 Valor do BDI => 8,07 Valor com BDI => 40,05
 Quant. => 2,000000 Preço Total => 80,10

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	52008	SINAP	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	31,02	31,02
Composição Auxiliar	92005	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	25,20	25,20
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	5,83	5,83
				MO sem LS => 5,06 LS => 5,20 MO com LS => 11,26 Valor do BDI => 7,75 Valor com BDI => 38,78				
				Quant. => 84,000000 Preço Total => 3.257,52				

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	28,70	28,70
Composição Auxiliar	91946	SINAP	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	5,83	5,83
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	22,87	22,87
				MO sem LS => 7,16 LS => 6,14 MO com LS => 13,30 Valor do BDI => 7,57 Valor com BDI => 35,87				
				Quant. => 10,000000 Preço Total => 358,70				

10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	87,30	87,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1727000	12,36	2,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4144000	16,43	5,80
Material	00003799	SINAP	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALIADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	1,000000	78,37	78,37
				MO sem LS => 3,95 LS => 3,39 MO com LS => 7,34 Valor do BDI => 21,52 Valor com BDI => 109,12				
				Quant. => 34,0000000 Preço Total => 3.710,08				

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.

10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97806	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	58,30	58,30		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1972000	12,36	2,43		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	16,43	7,77		
Item	00038769	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO 130 X 151 CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27. POTENCIA MÁXIMA 40/50 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	37,42	37,42		
Item	00038191	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,28	11,28		
				MO sem LS =>		4,52	LS =>	3,07	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>		14,72			Valor com BDI =>	73,82
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		441,72

10.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97580	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	58,30	58,30		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2291000	12,26	2,79		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6356000	15,43	8,79		
Item	00033803	SINAPI	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO 251 CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27. POTENCIA MÁXIMA 40/50 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	35,48	35,48		
Item	00038191	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,28	11,28		
				MO sem LS =>		6,12	LS =>	4,28	MO com LS =>	9,50
				Valor do BDI =>		14,67			Valor com BDI =>	72,67
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		437,22

10.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00080	SEINFRA	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 33A)	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	35,25	35,25		
Item	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3700000	14,52	5,37		
Item	10364	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	Material	UN	1,0000000	8,87	8,87		
Item	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3700000	19,37	8,58		
Item	10428	SEINFRA	CAIXA PASSAD. CHAPA C/ TAMPA PARA 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	7,41	7,41		
Item	12107	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS E TERRA	Material	UN	1,0000000	6,36	6,36		
				MO sem LS =>		6,19	LS =>	5,86	MO com LS =>	12,05
				Valor do BDI =>		9,07			Valor com BDI =>	45,26

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 453,60

11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						14.854,77	
11.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	85356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122014	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,83	11,83	
Composição Auxiliar	86048 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	11,86	3,68	
Composição Auxiliar	86257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	15,80	5,24	
Insoma	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,1350000	1,38	0,16	
Insoma	00036887 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5548)	Material	M	1,3810000	2,69	2,95	
			MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,41	MO com LS =>	7,38
			Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	14,78
			Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		177,56	

11.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMAÇA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122014	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	8,75	8,75	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	11,86	0,23	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	15,80	0,31	
Insoma	00009369 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5548)	Material	M	1,0510000	7,74	8,21	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	10,93
			Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>		262,32	

11.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 122014	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	12,34	12,34	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	11,86	3,55	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,80	4,74	
Insoma	00083353 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,1000000	1,38	0,15	
Insoma	00009335 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR-5988)	Material	M	1,0500000	3,72	3,90	
			MO sem LS =>	3,74	LS =>	3,70	MO com LS =>	6,84
			Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	15,42

CHAMADA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 92,52

11.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓSANITÁRIAS	M	1,0000000	18,57	18,57		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	11,85	4,50		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	15,80	6,00		
Auxílio Insuflante	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR	Material	UN	0,0100000	49,65	0,50		
Insuflante	00038993 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,1270000	1,58	0,20		
Insuflante	00020022 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	43,14	0,70		
Insuflante	00008835 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NRR 5888)	Material	M	1,7500000	6,39	6,64		
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	4,05	MO com LS =>	5,78
				Valor do BDI =>	4,84	Valor com BDI =>		23,21	
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	139,25		

11.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓSANITÁRIAS	M	1,0000000	39,02	39,02		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	11,85	8,76		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	15,80	11,69		
Auxílio Insuflante	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR	Material	UN	0,0363000	49,66	1,83		
Insuflante	00038993 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,2470000	1,58	0,39		
Insuflante	00020022 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0352000	43,14	2,55		
Insuflante	00008835 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NRR 5888)	Material	M	1,0500000	10,32	10,83		
				MO sem LS =>	9,22	LS =>	7,90	MO com LS =>	17,12
				Valor do BDI =>	9,00	Valor com BDI =>		45,02	
				Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	1.080,46		

11.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89974 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 2.1/2 X 1.1/2 PARA PIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 310020	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓSANITÁRIAS	UN	1,0000000	70,32	70,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	12,16	0,66

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
(CNPJ:)

Composição	89267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	15,86	2,74			
Auxiliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0493000	3,44	0,16			
Insunio	00006157 SINAPI	VALVULA EM METAL GRADUADO PARA PA AMERICANA 5,1/2 X 1 1/2"	Material	UN	1,3600000	66,76	66,76			
					MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,87
					Valor do BDI =>	17,52			Valor com BDI =>	67,93
					Quant =>	1,0000000	Preço Total =>	67,90		

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
11.7										
Composição	06882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFÃO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,69	15,69			
Composição	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6427000	12,18	0,51			
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	15,93	2,14			
Auxiliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,44	0,14			
Insunio	00006146 SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO EM PVC COPO PARA TANQUE, 1 1/4" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	12,80	12,80			
					MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,00	MO com LS =>	2,28
					Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	19,61
					Quant =>	4,0000000	Preço Total =>	78,44		

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
11.8										
Composição	89554 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2023	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,28	6,28			
Composição	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	12,18	0,58			
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1595000	15,80	2,40			
Auxiliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,44	0,07			
Insunio	00006141 SINAPI	ENGATE RÁPIDO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,23	3,23			
					MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,52
					Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	7,85
					Quant =>	7,0000000	Preço Total =>	64,95		

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.9							
Composição	89345 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGLA AF_17/2014	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,36	20,36
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	11,85	2,37
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	15,80	3,16

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Insumo	00001148	SINAPI	PIVA VEDA ROSCA EM ROSCAS DE 15 MM X 50 M. (L X C)	Material	UN	0,01300000	12,88	0,16		
Insumo	00011752	SINAPI	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1900)	Material	UN	1,00000000	14,70	14,70		
					MÓ sem LS =>	2,48	LS =>	2,74	MÓ com LS =>	4,63
					Valor do BDI =>	5,09			Valor com BDI =>	25,48
					Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>		25,48	

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89350	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA. AÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	6,36	6,36		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12900000	11,85	1,52		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12900000	15,30	2,03		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,03500000	49,68	0,29		
Insumo	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NER 564E)	Material	UN	1,00000000	2,21	2,21		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,04900000	1,08	0,09		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00600000	40,14	0,25		
					MÓ sem LS =>	1,63	LS =>	1,37	MÓ com LS =>	2,37
					Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	7,85
					Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>		23,85	

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89350	SINAPI	JUELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 22MM, X 34 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA. AÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	11,62	11,62		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16000000	11,85	1,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15000000	15,80	2,37		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,00700000	49,68	0,34		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,05000000	1,59	0,07		
Insumo	0003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 34" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	6,73	6,73		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00800000	43,14	0,34		
					MÓ sem LS =>	1,87	LS =>	1,60	MÓ com LS =>	3,47
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	14,52
					Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>		14,52	

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

Composição	89373 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,15	4,15		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	11,85	1,01		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	15,80	1,35		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 690 GR	Material	UN	0,0060000	49,68	0,28		
Insumo	00003383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,58	0,06		
Insumo	00000090 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM PARA ÁGUA FRIA FNECUAL	Material	UN	1,0030000	1,19	1,19		
Insumo	00020025 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	43,14	0,25		
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,18
						QuantL =>	3,0000000	Preço Total =>	15,54

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	QuantL	Valor Unit	Total	
Composição	89374 SINAPI		LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,71	7,71	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	11,85	1,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	15,80	1,35	
Insumo	00000122 SINAPI		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 690 GR	Material	UN	0,0060000	49,68	0,28	
Insumo	00003383 SINAPI		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,58	0,05	
Insumo	00003855 SINAPI		LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 20MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	4,76	4,76	
Insumo	00020025 SINAPI		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	43,14	0,25	
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	5,03
						QuantL =>	9,0000000	Preço Total =>	46,67

1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	QuantL	Valor Unit	Total
Composição	88363 SINAPI		ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,32	4,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,85	1,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,80	1,58
Insumo	00000122 SINAPI		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 690 GR	Material	UN	0,0070000	49,68	0,34

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Insumo	01000055 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00038383 SINAPI	PARA AGUA FRIA, LONA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0500000	1,58	0,07		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0020000	43,74	0,34		
				MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,07		
				Valor do BDI =>	1,08		MO com LS =>	2,31	
							Valor com BDI =>	5,40	
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	27,00

11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,07	56,07	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	11,06	9,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7745000	15,80	12,23	
Insumo	00003149	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0095000	12,68	0,12	
Insumo	00005318	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1503)	Material	UN	1,0000000	34,85	34,85	
				MO sem LS =>	9,68	LS =>	8,27	MO com LS =>	17,92
				Valor do BDI =>	14,01			Valor com BDI =>	70,08
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	420,48

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,31	15,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	11,85	1,61	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	15,80	2,14	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	19,77	0,92	
Insumo	00000056	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CADA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	10,35	10,35	
Insumo	00038383	SINAPI	PARA CADA D'AGUA, LONA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0140000	1,58	0,02	
Insumo	00030383	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0110000	43,74	0,47	
				MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,45	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	19,13
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	114,78

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.17							
Composição	84704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	MHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,45	13,45
Composição	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1350000	11,85	1,61
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1350000	15,80	2,14
Auxiliar							
Insuno	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	15,77	0,72
Insuno	00000097 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	13,45	13,45
Insuno	00008393 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0140000	2,50	0,32
Insuno	05020093 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CN3	Material	UN	0,0113000	43,14	0,47
				MO sem LS =>		1,88	3,14
				Valor co SDI =>		4,90	23,01
				Quant. =>	2,0000000	Prego Total =>	46,02

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.18							
Composição	84788 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, SOLDÁVEL 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2018	MHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,83	19,83
Composição	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	11,85	2,39
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	15,80	3,19
Auxiliar							
Insuno	00033148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLÊS DE 19 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0070000	12,69	0,08
Insuno	00031830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BOLA PLÁSTICA	Material	UN	1,0000000	14,57	14,17
				MO sem LS =>		2,51	4,88
				Valor rto SDI =>		4,95	24,78
				Quant. =>	2,0000000	Prego Total =>	49,80

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
11.19							
Composição	96067 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍDULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2023	MHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.138,14	5.138,14
Composição	5878 SINAPI	RETRÓSCAVADORA ROBÔTICA COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 40X, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARGEG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO. CAP. 0,28 M3, PRESS. OPERACIONAL MÍN. 5,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0927000	87,77	8,10

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição Auxiliar	8679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,25 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3106000	34,72	10,78
Composição Auxiliar	96638 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SEBRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,8003000	48,46	77,53
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	25,6834000	11,45	294,04
Composição Auxiliar	88988 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 13,0 MM, AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,8360000	6,89	33,02
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 00 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3130000	1.583,14	499,50
Composição Auxiliar	83995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1603000	823,73	99,56
Composição Auxiliar	94370 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÃO 1:2,7:3 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9674000	344,63	333,45
Composição Auxiliar	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4050000	84,74	34,31
Composição Auxiliar	87318 SINAPI	ARGAMASSA TRACÃO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GRÓSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_11/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0110000	354,38	3,85
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRACÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,9167000	573,50	1.098,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,5027000	12,18	631,95
Composição Auxiliar	88900 SINAPI	PREFREITO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,5027000	19,28	935,90
Composição Auxiliar	1003758 SINAPI	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	2.520,0000000	0,49	1.234,80
					MD 30m LS =>	908,76	
					Valor do BDI =>	1.284,03	
					LS =>	775,85	MD com LS =>
					Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>
							Preço Total =>
							5.420,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	90084	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 28 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES) AF_12/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDRÓ-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.539,98	4.539,98
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,25 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7257000	87,77	63,68

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.

Composição Auxiliar	5579 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM GARREGADEIRA, TRACÇÃO 4x4, POTÊNCIA 110 38 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,25 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5 574 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DMIHNO. AF_06/2014	CHH - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	2,4411000	34,72	84,75
Composição Auxiliar	37738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FERRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 8 KG/M³. AF_01/2010 P	FIJES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0154000	3.217,72	49,55
Composição Auxiliar	97140 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 20KG/M³ AF_01/2010 B	FIJES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3771000	1.417,93	534,70
Composição Auxiliar	101025 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,6 M E MENOR QUE 2,6 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5841000	84,74	47,80
Composição Auxiliar	88528 SINAPI	ARGAMASSA TRACAO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDA), PREPARO MECANICO COM BATEDORA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0733000	421,80	31,95
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5240000	12,16	30,70
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5240000	16,28	41,10
Composição Insúmo	00043447 SINAPI	PANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS. SFM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M.		UN	6,3000000	617,64	3.708,64
				MO sem LS =>	155,07	LS =>	287,95
				Valor do BDI =>	1.147,43	Valor com BDI =>	5.737,47
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.737,47

12 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA							5.704,92	
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SFM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	648,69	648,69
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	842,92	842,92
Insúmo	00030142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPEDE.	Material	UN	1,0000000	5,67	5,67
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	9,67	23,56
				Valor do BDI =>	182,14	Valor com BDI =>	313,73	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	310,73	

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	383,57	383,57
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4380000	12,16	5,33

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	15,80	12,30		
Auxiliar Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,0000000	313,16	313,16		
Insumo	00004334 SINAPI	PARAFUSO NIDUEIADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,50	22,00		
Insumo	00037329 SINAPI	HEJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	93,28	7,95		
Insumo	00008138 SINAPI	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77		
				MO sem LS =>	7,94	LS =>	8,80	MO com LS =>	14,74
				Valor do BDI =>	50,09			Valor com BDI =>	454,48
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.272,30		

12.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88801 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	110,92	110,92		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7585000	12,16	3,24		
Auxiliar Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	18,43	15,58		
Auxiliar Insumo	00020288 SINAPI	LAVATÓRIOCUBA DE EMBUTIR OVAL, LOUÇA BRANCA SEM LAZURÃO 50 X 35 CM	Material	UN	1,0000000	75,34	75,34		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	31,80	16,76		
				MO sem LS =>	8,54	LS =>	7,31	MO com LS =>	15,85
				Valor do BDI =>	27,73			Valor com BDI =>	138,95
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	831,90		

12.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88500 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 45 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_M/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	147,48	147,48		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	12,16	1,82		
Auxiliar Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	18,43	8,79		
Auxiliar Insumo	00001749 SINAPI	CUBA AÇO INOX (ABS SITA) DE EMBUTIR COM VALVULA 90°, DE 46 X 30 X 2 CM	Material	UN	1,0000000	127,40	127,40		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	31,80	9,45		
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	4,12	MO com LS =>	8,93
				Valor do BDI =>	36,86			Valor com BDI =>	184,32
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	184,32		

12.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.

Composição	85925 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE META, CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	298,66	298,66		
Composição Auxiliar	85973 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE DO LABORÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	5,11	5,11		
Composição Auxiliar	85875 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	266,67	266,67		
Composição Auxiliar	85883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	8,94	8,94		
Composição Auxiliar	85913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	15,00	15,00		
				MO sem LS =>	12,61	LS =>	10,80	MO com LS =>	23,41
				Valor do BDI =>	74,10			Valor com BDI =>	370,82
				Quant =>	1,000000	Preço Total =>	370,82		

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INC. USO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	147,95	147,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,537700	12,18	7,26	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,057000	15,80	25,97	
Material	0203998	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	Material	UN	1,000000	110,72	110,72	
				MO sem LS =>	16,97	LS =>	14,49	MO com LS =>	31,46
				Valor do BDI =>	36,98			Valor com BDI =>	184,33
				Quant =>	6,000000	Preço Total =>	1.109,58		

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	85,90	85,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,052500	12,18	0,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,168700	15,80	2,63	
Material	3003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM RÓLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,021000	3,44	0,07	
Material	0001772	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL COM ACESSÓRIOS 1/2 OU 3/4 (BEE 1160)	Material	UN	1,000000	82,57	82,57	
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI =>	21,47			Valor com BDI =>	107,37
				Quant =>	1,000000	Preço Total =>	107,37		

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
 CNPJ:

Composição	88815 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0102020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,39	72,39			
Composição	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	12,16	0,38			
Auxiliar Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	15,80	1,51			
Auxiliar Itens	00030146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM FÓLOS DE 18 MM X 10 M. (I. X L)	Material	UN	0,0213000	3,44	0,07			
Itens	00036791 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA (REF 1195)	Material	UN	1,0010000	70,45	70,45			
					MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,50
					Valor do BDI =>	19,06			Valor com BDI =>	80,48
					Quant. =>	6,3000000			Preço Total =>	642,88

12,9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88889 SINAPI		BANCADA DE GRANITO CINZA PÓLIDO, DE 1,50 X 0,60 M. PARA PLÁ DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0102020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	578,91	578,91			
Composição	88318 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9894000	17,16	17,95			
Auxiliar Composição	88274 SINAPI		MARMLRISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	18,43	27,54			
Auxiliar Itens	00007568 SINAP.		SLICHA DE NYLON SEM ABA S13, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,68			
Itens	00011795 SINAPI		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ/CASTLE IN CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	Material	m ²	1,0050000	483,31	488,42			
Itens	0004823 SINAPI		MASSA PLÁSTICA PARA MARMLRISTA GRANITO	Material	KG	0,5228000	31,00	16,82			
Itens	00057329 SINAPI		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	90,25	1,90			
Itens	00037531 SINAPI		SUPORTE MÃO-FRANDESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO.	Material	UN	2,0000000	15,91	31,82			
						MO sem LS =>	17,72	LS =>	15,19	MO com LS =>	32,91
						Valor do BDI =>	144,72			Valor com BDI =>	723,63
						Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	723,63

12,10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88985 SINAPI		BANCADA DE GRANITO CINZA PÓLIDO, DE 0,50 X 0,80 M. PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0102020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	273,17	273,17
Composição	88318 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	12,16	11,93
Auxiliar Composição	88274 SINAPI		MARMLRISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9209000	18,45	35,40
Auxiliar Itens	00007568 SINAP.		SLICHA DE NYLON SEM ABA S13, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,68

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ.

Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COLUBRA TUDOITOS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	Material	m²	0,3770000	483,01	182,09		
Insumo	0004873 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3544000	31,20	12,22		
Insumo	00037373 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	50,28	1,39		
Insumo	00037590 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANÇESA EM ACO, ASAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 800 KG, BRANCO	Materia	UN	2,2600000	13,24	26,48		
				MO sem LS =>	21,32	LS =>	18,27	MO com LS =>	39,59
				Valor do BDI =>	88,29			Valor com BDI =>	341,48
						Quant =>	5,0000000	Preço Total =>	1.707,30

12.11	Código/Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1698 SFINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX EM WC'S	LOUÇAS, NEUTRAS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	202,98	202,98		
Insumo	0108 SFINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0005000	55,00	0,07		
Insumo	10805 SFINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,1500000	0,46	0,35		
Insumo	11430 SFINFRA	MOEADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	17,83	17,83		
Insumo	11646 SFINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	Materia	M	1,0000000	178,00	178,00		
Insumo	1209 SFINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	17,65	4,41		
Insumo	12543 SFINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3500000	13,21	4,62		
				MO sem LS =>	14,48	LS =>	12,41	MO com LS =>	26,89
				Valor do BDI =>	59,74			Valor com BDI =>	250,72
						Quant =>	3,0000000	Preço Total =>	761,15

12.12	Código/Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4005 SFINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	314,37	314,37		
Composição	C0171 SFINFRA	REJUNTAMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIMEN, TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0250000	362,01	9,05		
Auxiliar Insumo	10805 SFINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,6000000	0,40	1,04		
Insumo	11646 SFINFRA	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	Material	m²	1,0500000	24,50	257,57		
Insumo	1209 SFINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	17,83	26,74		
Insumo	12543 SFINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7500000	13,21	23,11		
Insumo	17850 SFINFRA	REJUNTE PARA GRANITO	Material	KG	0,2500000	2,95	0,71		
				MO sem LS =>	28,62	LS =>	24,53	MO com LS =>	53,15
				Valor do BDI =>	78,59			Valor com BDI =>	382,86

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Quant => 0,720000 Preço Total => 262,93

13 INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE VERTICAL								0,00
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	CP 04 Próprio	PLATAFORMA ELEVATORIA DE TRANSPORTE (PRECURSOR) VERTICAL, DE SNÍVEL 2,0 ATÉ 4,0 M	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,000000	32.000,00	32.000,00	
Insunio	030 Próprio	COLUNA COM PERCURSO DE 3,61 ATÉ 4,00 METROS MONOFÁSICO (220V)	Equipamento	UN	1,000000	21.171,34	21.171,34	
Insunio	0002 Próprio	PLATAFORMA COM FECHAMENTO EM AÇO CARBONO, COM 2,10 MT DE	Equipamento	UN	1,000000	17.828,66	17.828,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BD =>	8.000,00	Valor com BD =>	40.000,00	

14 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA								949,35
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	100951 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 9 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,90 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2014	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m ³	1,000000	5,49	5,49	
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,90 M ³ , PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,008000	123,17	1,01	
Composição Auxiliar	67526 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ TUDO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,026700	115,42	3,08	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,80 M ³ , PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,015100	47,73	0,72	
Composição Auxiliar	67527 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ TUDO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,020000	33,89	0,68	
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,43	
				Valor do BDI =>	1,37	Valor com BDI =>	8,86	
					Quant. =>	6,000000	Preço Total =>	41,16

14.2							
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	67917 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2014	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,000000	2,26	2,26
Composição Auxiliar	67526 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ TUDO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,017500	115,42	2,01

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA
CNPJ:

Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0075000	33,89	0,25	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,82
					Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	507,60

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,17	1,17	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	12,16	1,17	
			MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,46
					Quant. =>	301,7800000	Preço Total =>	440,59



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

PROponente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA

Data: MARÇO/2021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	PESO	PRAZO EM MESES					
				%	1ª PARCELA	%	2ª PARCELA	%	3ª PARCELA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	17.842,20	5,44%	40,00%	7.136,88	30,00%	5.352,66	30,00%	5.352,66
2	DEMOLIÇÕES	516,20	0,16%	100,00%	516,20	-	-	-	-
3	INFRA ESTRUTURA	556,05	0,17%	100,00%	556,05	-	-	-	-
4	PAREDES E PAINÉS	37.962,71	11,57%	50,00%	18.981,36	50,00%	18.981,36	-	-
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.338,82	1,02%	50,00%	1.669,46	50,00%	1.669,46	-	-
6	PAVIMENTAÇÃO	27.631,91	8,42%	30,00%	8.289,57	60,00%	16.579,15	10,00%	2.763,19
7	REVESTIMENTO	22.774,83	6,94%	30,00%	6.832,45	50,00%	11.387,41	20,00%	4.554,97
8	ESQUADRIAS	81.347,98	24,70%	-	-	50,00%	30.673,99	50,00%	30.673,99
9	PINTURA	47.869,51	14,59%	-	-	20,00%	9.573,90	80,00%	38.295,60
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.828,00	12,99%	40,00%	17.051,20	40,00%	17.051,20	20,00%	8.525,60
11	INSTALAÇÕES	14.955,44	4,56%	40,00%	5.982,18	40,00%	5.982,18	20,00%	2.991,09
12	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA	9.705,08	2,96%	-	-	-	-	100,00%	9.705,08
13	INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE VERTICAL	40.000,00	12,19%	-	-	-	-	100,00%	40.000,00
14	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA	991,03	0,30%	10,00%	99,10	10,00%	99,10	80,00%	792,82
TOTAL MEDIÇÃO				20,45%	67.114,45	35,76%	117.350,41	43,78%	143.655,00
TOTAL ACUMULADO		328.119,86	100,00%	20,45%	67.114,45	56,22%	184.464,86	100,00%	328.119,86



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

PROponente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA

Data: MARÇO/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA-ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
TOTAL DOS ENCARGOS BÁSICOS		17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13ª SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	AUSENCIAS ABONADAS/DIAS DE CHUVA	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A		49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
GBAIS DE A		8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,86	3,68
D1	REINCIDENCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		9,23	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		85,68	49,33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Av. Getúlio Vargas, 120 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP: 65.665-000
CNPJ: 10.439.008/0001-02

PROponente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA

Data: MARÇO/2021

Referências: SINAPI 12/2020 - SEINFRA CE-026.1 - SBC

Tipo da Obra:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITENS	DESPESAS INDIRETAS	PERCENTUA L (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
2.0	SEGURO + GARANTIA	0,80%
3.0	RISCO	1,27%
4.0	DESPESA FINANCEIRA	1,23%
5.0	LUCRO	7,40%
6.0	IMPOSTOS - IMP (PIS+ISS+COFINS+INSS PATRONAL)	10,65%
6.1	PIS	0,65%
6.2	ISS	2,50%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	INSS PATRONAL	4,50%
		25,00%

Fórmula de Cálculo do BDI:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC = Administração central;

S = Seguros;

R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias exigidas em edital;

DF = Despesas financeiras;

L = Remuneração bruta do construtor;

I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1917097913

Registro: 105797MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São João dos Patos - Câmara Municipal

AVENIDA AV. GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 10.439.008/0001-02

Nº: 120

CEP: 65665000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 15.800,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 29/03/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Data de início: 29/03/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Município de São João dos Patos - Câmara Municipal

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 120

CEP: 65665000

Previsão de término: 29/04/2022

Coordenadas Geográficas: -6.498816, -43.701708

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.439.008/0001-02

4. Atividade Técnica

17 - Execução

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

367,41

Unidade

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

367,15

m²

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

367,15

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO (LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA) DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS ? MA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS ? MA

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO - CPF: 031.141.683-78

Local

data

Município de São João dos Patos - Câmara Municipal - CNPJ:
10.439.008/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 07/04/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303140686

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/consulta> ou www.crea-ma.org.br
Impresso em: 08/04/2021 às 08:02:29 por: pavel, ip: 131.255.152.235





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

ANEXO II

CARTA CONVITE Nº 03/2021
PROCESSO: 11100/2021
ABERTURA: 14/05/2021
HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30h

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP/ME

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O _____ Empresário / Os _____ sócios da empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado do (e) _____, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limite fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

ANEXO III

CARTA CONVITE Nº 03/2021

PROCESSO: 11100/2021

ABERTURA: 14/05/2021

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30h

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, neste ato Representado por ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

ANEXO IV

CARTA CONVITE Nº 03/2021

PROCESSO: 11100/2021

ABERTURA: 14/05/2021

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato Representado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

ANEXO V

CARTA CONVITE Nº 03/2021
PROCESSO: 11100/2021
ABERTURA: 14/05/2021
HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30h

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato Representado por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 - CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

ANEXO VI

CARTA CONVITE Nº 03/2021
PROCESSO: 11100/2021
ABERTURA: 14/05/2021
HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30h

"MODELO RESUMO DA PROPOSTA"

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Nome: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____.

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: _____
Cédula de identidade/órgão emissor: _____
CPF: _____
Cargo/Função: _____

3. Proposta de Preços: Valor total: R\$ **XXXXXXXXXX**
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

4. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

5. Prazo de entrega: conforme edital

6. Condições de pagamento: Conforme edital

São João dos patos - MA, 04 de fevereiro de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 - CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

ANEXO VII

CARTA CONVITE N° 03/2021
PROCESSO: 11100/2021
ABERTURA: 14/05/2021
HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30h

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º/2021 objeto à
Contratação de empresa para serviços de
conclusão do prédio anexo da Câmara
Municipal de São João dos Patos - MA, NESTA
CIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DOS PATOS - MA, E DO OUTRO, COMO
CONTRATADA A EMPRESA:
.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede na
localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro São João
dos Patos - MA - Telefax: (099) 3551-2326, E-mail:
Camara.sjp.gov.br@hotmail.com, neste ato representado por
....., residente e domiciliado em
à....., n.º, bairro
portador da carteira de identidade n.º e do
CPF n.º....., e de outro lado, a empresa
....., com sede e foro na cidade de
.....Estado do, estabelecida à
....., n.º, inscrita no CNPJ (ME) sob o n.º
..... e Inscrição Estadual n.º....., aqui
representada por seu, (cargo, nome
completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, e n.º do
R.G. e endereço do representante), doravante chamada
abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pelo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, da Carta Convite
n.º 03/2021 - CPL, conforme despacho exarado no Processo
Administrativo n.º 11100/2021 e o que mais consta do citado
Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante
deste instrumento, independentemente de transcrição, em
conformidade com as normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Cumara.sjn.gov@hotmail.com

as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a carta convite nº XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de conclusão do prédio anexo da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO global

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Por lote em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

- b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus proposto ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;
- n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O prazo de execução do objeto será de 01 (um) ano, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA CONTRATUAL

PARÁGRAFO QUARTO - Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Câmara Municipal de São João dos Patos /MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Câmara Municipal de São João dos Patos / Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro,** o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da Câmara Municipal de São João dos Patos / Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública,** estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor por lote do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Gentio Vargas, nº 120 - Centro - (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: CamaraSJp.gov@hotmail.com





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

PARÁGRAFO QUINTO - A Câmara Municipal de São João dos Patos /MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1001 0000 Construção, Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações
0100000000 - Recurso Ordinário

CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Câmara Municipal de São João dos Patos /MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Paraibano por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à setor de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica - ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Câmara.sjp.gov.br@hotmail.com

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \frac{I}{365} = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{I}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Câmara Municipal de São João dos Patos /MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Câmara Municipal de São João dos Patos , através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefex: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexu causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de São João dos Patos /MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de São João dos Patos /MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de São João dos Patos /MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de São João dos Patos /MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de São João dos Patos /MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Câmara Municipal de São João dos Patos , Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefãx: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov.br@hotmail.com

eventualmente devidos pela Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 - CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alteração do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - MA, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João dos Patos - MA,de....de 2021.

.....
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA

CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____